



Loterias da CAIXA comemoram 50 anos nos Arcos da Lapa

Extração milionária da Loteria Federal relembra primeiro sorteio realizado em 1962. Neste sábado (15), data em que as Loterias CAIXA festejam 50 anos, portanto ontem, foi realizado o sorteio comemorativo da tradicional Loteria Federal, extração especial 4.693. O prêmio principal de R\$ 1 milhão e o sorteio foi realizado no caminhão da

sorte, estacionado nos Arcos da Lapa, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com transmissão ao vivo por emissoras de rádio e TV. Há exatamente meio século, em 15 de setembro de 1962, foi realizado o sorteio da primeira extração da Loteria Federal do Brasil, sob administração da Caixa Econômica Federal, também na cidade do Rio de Janeiro. Para concorrer ao prêmio

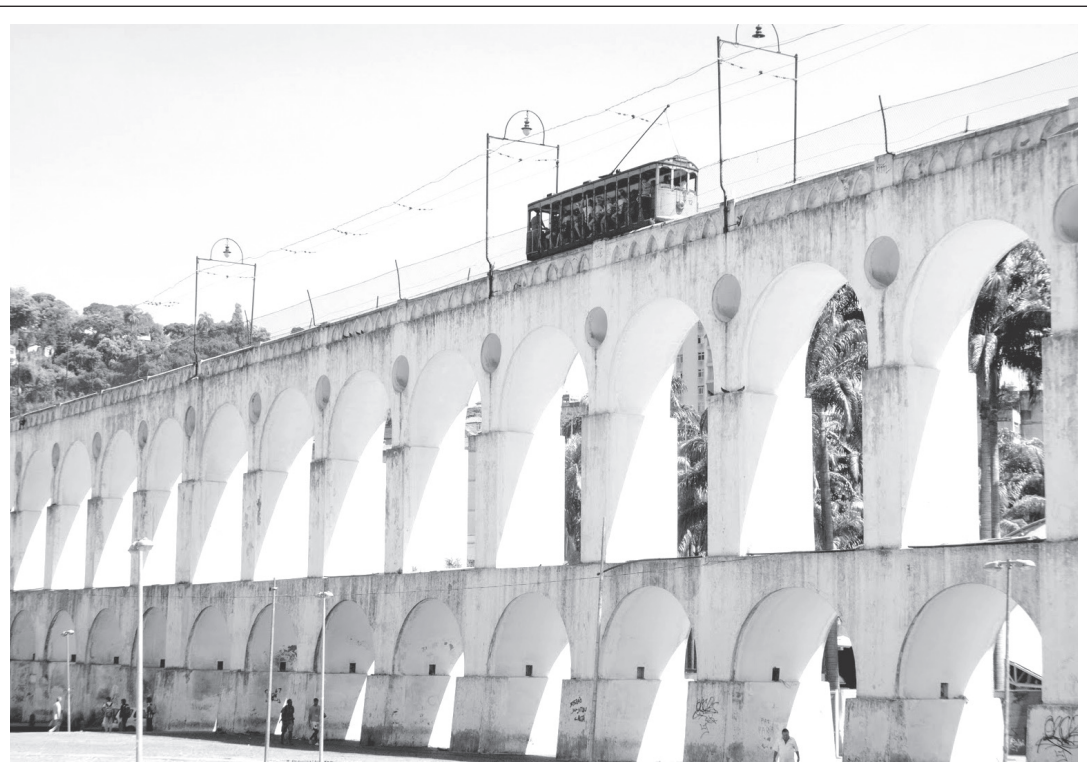
de R\$ 1 milhão, da extração milionária da Loteria Federal, o apostador poderia adquirir o bilhete inteiro ou em fração nas Casas Lotéricas. Cada bilhete possuía 10 frações e a premiação foi proporcional ao que o apostador adquiriu. A numeração dos bilhetes foi de 00001 a 85000, em série única. Eles foram distribuídos em todo o território nacional.

O vendedor de sonhos da então “CAPELINHA”

Para a filha de Jorge Miguel, a primeira professora da Vila Regina, Lídia Miguel(foto) “Toda vez que passo, nos locais onde foi pontos do “chalé” do meu pai Jorge e depois do meu Irmão João, recorro daqueles momentos em que as pessoas os rodeavam para adquirirem um bilhete da federal mesmo que fosse uma única fração. Todos os bilhetes da Federal que traz homenagem e chegam as minhas mãos, lembro com saudades da luta dos dois em oferecer um produto de fácil aceitação dada a credibilidade que a LFB sempre teve. Eu sei que milhões de pessoas por este Brasil à fora compartilham comigo esta brilhante profissão. Mas ficaria mais feliz ainda em ver nas estampas dos bilhetes da LFB uma figura da minha cidade, de um ponto turístico local ou

até mesmo de uma homenagem ao que primeiro chegou aqui vendendo os bilhetes da LFB e isto aconteceu nos anos 50. Não que eu esteja fazendo propaganda de nós mesmos ou qualquer coisa desse estilo, é simplesmente por eles terem sido fiéis aos princípios com os quais nos fez crescer. Eles foram pessoas humildes, e assim conseguiram conquistar muitas propriedades aqui onde eles ganhavam dinheiro” e finaliza: “Para todos que querem lhe prestar uma homenagem tenho um simples

pedido: honrem o seu exemplo de serviço, de sucesso e de modéstia e que com suficiente motivação e engenho tudo é possível”; disse Lídia Miguel.



Arcos da Lapa: uma construção elegante que traduz a boemia carioca

O tradicional bairro da Lapa, no Rio de Janeiro, é a casa do boêmio carioca. A vida noturna agitada, as artes e a música traduzem esse lugar. Mas, a região também é agraciada com uma bela construção: Os famosos Arcos da Lapa. Ícone da vida boêmia, a imponente construção, em estilo romano, é cartão postal carioca e merece ser visitado. Os Arcos da Lapa são, na verdade, o Aqueduto da Carioca, construído em 1723 para levar a água do Rio Carioca até o Largo da Carioca. A construção que, inicialmente, tinha o objetivo de apenas abastecer a cidade,

resolvendo o problema da falta de água, tornou-se símbolo do Rio, considerado a obra mais importante do período colonial. Construído por escravos indígenas e africanos, os Arcos da Lapa têm 17,6 m de altura e 270 m de extensão. São 42 arcos que ligam o Morro do Desterro, no bairro de Santa Teresa, ao Morro de Santo Antônio. O aqueduto foi desativado no século XIX, e a construção se transformou em acesso para os bondes de Santa Teresa, que circulam até hoje. Os Arcos da Lapa são ponto turístico de grande importância na região central do Rio de Janeiro e remetem diretamente à história

da cidade. Eles simbolizam a vida artística e cultural do Rio. Eventos como a Semana Santa e o Auto de Natal da cidade acontecem nos Arcos da Lapa. Além disso, eles servem de pano de fundo, durante o ano todo, para espetáculos de teatro, shows musicais, entre outras manifestações artísticas. Uma construção que enche os olhos do turista de admiração; e enche o coração dos cariocas de orgulho: os Arcos da Lapa, sem dúvida, devem fazer parte do roteiro de viagem de quem deseja, verdadeiramente, conhecer a essência carioca.



Jorge Miguel
20/10/1900 – 14/04/1971

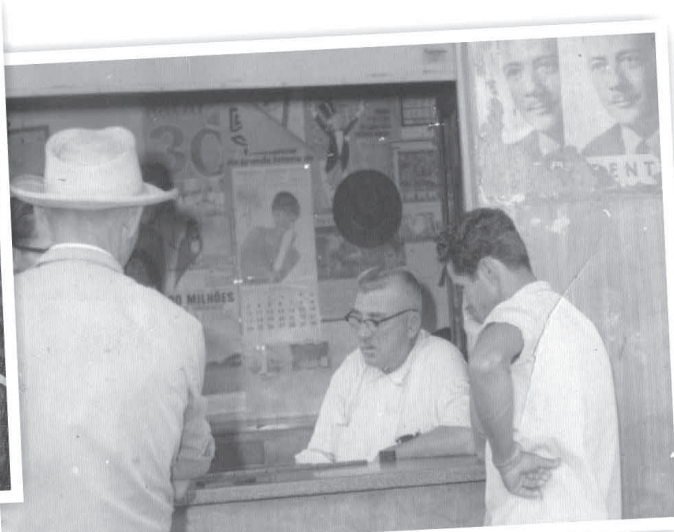
CANTINHO DA SAUDADE

Bilhetes da LFB sob chancela de Jorge e João Miguel

O ser humano tem digamos, simpatia e gosto por premiações. Tanto que as primeiras formas de sorteio, ainda que primitivas, surgiram há alguns milhares de anos, entre os povos hebreus, egípcios, hindus, chineses e romanos, a iniciativa nasceu da idéia de promover concursos em benefício dos cofres públicos.



João Miguel
24/12/1929 – 19/12/2009



O cunho social das loterias públicas LFB (Loteria Federal do Brasil) surge pela primeira vez no Brasil, em 1784, em Vila Rica, atual Ouro Preto, (MG). Com a arrecadação, foram construídos os prédios da câmara dos vereadores e da cadeia pública. Rapidamente as loterias se disseminaram pelo País, sendo que o governo, ao conceder o direito de realização, preferia direcionar as administrações para hospitais, santas casas e orfanatos. Mas também as fazia para particulares. Quem conta o episódio com muito orgulho, da chegada da LFB em Nova Esperança nos anos 50, é a professora aposentada Lídia Miguel, filha caçula dos imigrantes da Romênia vindos em 1926; Stefânia Deacovisk e Juord Mirrayloviski após naturalizado brasileiro passa a chamar-se Jorge Miguel. O casal chega ao Brasil de navio, aportando em Salvador, trazendo pouca bagagem e o único filho Borges.

Chegam em São Paulo e vão morar em Novo Horizonte, onde lá nasceu toda a prole da família, Luiza, João, Amélia e Lídia. Fizeram residência ainda em São Sebastião de Amoreira (SP) e em 1951, trabalhando em roças de café, na cidade de Nova Esperança (Capelinha), quando chegaram, foram morar de favor em casa de um único cômodo. Homem inquieto, se instala numa das salas da rodoviária como guarda-malas e muito timidamente vendia bilhetes de loteria trazido por viajantes. Mais tarde, o filho João que era vendedor de tecidos, juntou economias e em sociedade com o pai no guarda malas, transforma aquele ambiente em um “CHALÉ” e começaram a vender profissionalmente os primeiros bilhetes de loteria. O pai, Jorge Miguel, quando tinha que pagar prêmios grandes, pegava o avião na Capelinha com destino à Porto Alegre, buscar o prêmio do sortido. O prêmio em dinheiro vinha em mala e assim o prêmio era pago, no balcão e em dinheiro. Nesta época de ouro, não

havia necessidade de segurança, as pessoas se respeitavam.

A administração do chalé iniciou-se portanto nas instalações do prédio em madeira da estação rodoviária, hoje, Praça Melo Palheta, cujos bilhetes vinham da concessionária de Londrina, para a família de Jorge Miguel que deteve o título de revendedor fixo até quando foi desmanchada a rodoviária em madeira, dando lugar a atual Praça Melo Palheta. Jorge Miguel abandona a atividade no interior e vai morar em Curitiba, continuando nas vendas de bilhetes até sua morte. Ganhou muito dinheiro em Nova Esperança, chegando inclusive a comprar várias residências de madeira em vários pontos da cidade. Na foto, (todos in-memorian) um dos contemplados de bilhete vendido por Jorge e João Miguel, ao pasteleiro na rodoviária Yoschio Nakashima, que comprou um bilhete fechado, isto é bilhete inteiro (10 unidades). O **Vendedor de loterias**, segundo relato da professora Lídia, era um personagem em extinção com o surgimento das megas senas, lotos e etc. “Mas o meu pai, conseguiu angariar um bom grupo de vendedores autônomos, que pegavam os bilhetes aqui e iam vender na região. Alguns tinham truques de marketing fantásticos para vender seus cupons, outros já tinham compradores certos, e alguns tentavam vender na chata insistência como foi o caso do meu irmão João Miguel, que manteve até sua morte um “chalezinho” no Bar Toda Hora (hoje Bonas Dio Bar) da avenida Brasil para revender os bilhetes que eram fornecidos pela nova direção, não mais chalé, mas sim com a denominação de casa lotérica. Ele já velho, com problemas de saúde, nunca cuidou da aposentadoria e que usando das velhas técnicas como mostrar o bilhete com a placa do seu carro, ou então da estampa combinando com a sua gravata comentava que o bicho premiado seria”... Relata emocionada Lídia Miguel, a primeira professora da Vila Regina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR		Compra Direta Nr.: 48/2012 Data da Compra: 14/09/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Endereço: RUA SANTOS DUJONTI, 2288 Cidade: MARINGÁ - PR CNPJ: 11.541.499/0001-60	Código: 1403 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 5 ANDADORES ARTICULADO DE ALUMINIO E 5 CADERAS DE RODAS 1009 PI CYLON NYLON PARA ATENDER NA AREA DA SAUDE	

ITENS				
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1	5.000	UN	ANDADOR EM ALUMINIO	525,00
2	5.000	UN	CADERA DE RODA	322,00

FUNDAMENTO LEGAL:	
Artigo 24 da Lei 8.666/93: É dispensável a licitação.	
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;	
SÃO JORGE DO IVAÍ, 14 de Setembro de 2012	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR		Compra Direta Nr.: 47/2012 Data da Compra: 14/09/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: RINALDI & VOLPATO LTDA Endereço: SAO JORGE DO IVAI - PR Cidade: SAO JORGE DO IVAI - PR CNPJ: 00.075.397/0001-59	Código: 802 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 PORTAS EM VIDRO TEMPERADO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	

ITENS				
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1	1.000	UN	PORTA	2.390,00
2	1.000	UN	PORTA	1.035,00

FUNDAMENTO LEGAL:	
Artigo 24 da Lei 8.666/93: É dispensável a licitação.	
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;	
SÃO JORGE DO IVAÍ, 14 de Setembro de 2012	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR		Compra Direta Nr.: 48/2012 Data da Compra: 14/09/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: LIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA Endereço: AVENIDA SOPHA PASQUALEPP, 2805 Cidade: MARINGÁ - PR CNPJ: 03.808.750/0001-89	Código: 168 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ARTE FINAL E IMPRESSÃO PARA UNIDADE DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS	

ITENS				
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1	1.000	UN	SERVIÇOS GRAFICOS DE ARTE FINAL	4.440,00

FUNDAMENTO LEGAL:	
Artigo 24 da Lei 8.666/93: É dispensável a licitação.	
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;	
SÃO JORGE DO IVAÍ, 14 de Setembro de 2012	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lúcio, 605 - Fone (0xx44) 3332.1222 - Telefax 3332.1263
CNPJ 76.770.959/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012 - PMI

O Município de Itaguajé torna público que fará realizar, às 09:00 da dia 05 de Outubro de 2012, na Av. Governador Lúcio, nº 605 em Itaguajé, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução, sob regime de empreitada por menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Objeto	Prazo de execução (dias)
Unico	Construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS com área de 295,80 m2 compreendendo Material e Mão de Obra, em conformidade com o projeto, memoriais descritivos, cronograma físico e demais documentos que fazem parte integrante do presente Edital.	240

As Obras supramencionadas conta com recursos da **Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE com Intervenção do DER/PR**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de Setembro de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Itaguajé, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio eletrônico, mediante o depósito prévio do valor supramencionado a conta nº 02169-1 agência 5207 do Banco ITAU, Itaguajé - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 3332-1222 - "email" pmj@colnet.com.br.

Itaguajé, 10 de Setembro de 2012

Clênio Soares
Pres. da Comissão Mun. de Licitação

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.270.975/0001-02

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS n.06-2012.
Objeto: Obra - Construção de Uma Unidade Básica de Saúde.
Abertura: 05/10/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R\$ 500.000,00
Recursos Orçamentários: contidos no edital
Prazo de Execução: 240 dias.
Custo do edital: R\$50,00
Base Legal: Lei 8666-93 e alterações.
Informações Complementares: Na Prefeitura do Município de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 3270 - 1150.
Uniflor, 14 de setembro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGAO PRESENCIAL n. 032/2012.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Abertura: 28/09/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R\$ 11.944,59
Recursos Orçamentários: Contidos no edital
Base Legal: Lei 8666/93 e alterações.
Informações Complementares: Na Prefeitura do Município de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 - 1150.
Uniflor, 14 de setembro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGAO PRESENCIAL n. 033/2012.
Objeto: Aquisição de material hospitalar e material odontológico.
Abertura: 02/10/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R\$ 33.106,85
Recursos Orçamentários: Contidos no edital..
Base Legal: Lei 8666/93 e alterações.
Informações Complementares: Na Prefeitura do Município de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 3270 - 1150.
Uniflor, 14 de setembro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO: Nº 04 /2012

SÚMULA: Aprova O Plano Municipal de Atendimento de Madidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 744/2012 de 06/06/2012.

Considerando a deliberação da Plenária que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o Ano de 2013 em reunião no dia 06/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ourizona, 12 de Setembro de 2012.

Solange S. Maggi
Presidente do CMAS

José Roberto Rojo
Presidente do CMDCA

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

A Empresa, Gracindo Patricio, torna público que requereu do IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para fins de empreendimento de aviários de corte, localizado à Gleba Ribeirão Esperança, lote nº 110-C, Município Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná. Florai-Pr, 14 de Setembro de 2012.

Súmula de Licença Prévia

A Empresa, Gracindo Patricio, torna público que recebeu do IAP, LICENÇA PRÉVIA nº 30503, para fins de empreendimento de aviário de corte, localizado no lote nº 110-C, gleba Ribeirão Esperança, município de Presidente Castelo Branco, Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Florai-Pr, 14 de Setembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

TERMO DE CONVENIO Nº 01/2012

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Pelo presente instrumento que firmam, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Peres Gonçalves, 53, inscrita no CNPJ nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valdomiro Canagundes de Souza, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 12.828.103 SSP/SP, CPF nº 046.638.269/91, residente e domiciliado à Rua Gervolino Ferreira de Souza, 222 - Jardim Horizonte na cidade e município de Presidente Castelo Branco - Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná, e de outro lado a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.208.205/0001-91, sediada na Rua Visconde de Guarapuava, 413, representada por seu Presidente o Sr. Aylton de Deus Matheus, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº 388.440 SSP/PR e CPF nº 010.484.389/72, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, 222 ambos na cidade e comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná; resolvem celebrar o presente convênio, que se sujeitará às normas e demais atos normativos do poder público mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, destinados à manutenção da instituição, com a finalidade de estabelecer as bases para a APAE de Nova Esperança atender, clínica, educacional e psicologicamente a clientela considerada especial do Município de Presidente Castelo Branco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO E LIBERAÇÃO DAS PARCELAS.
Para a execução do Convênio, a conveniente repassará a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo a 1ª parcela efetiva a partir de 01 de julho de 2012 e a última em 01 de dezembro de 2012.

Parágrafo Primeiro - As parcelas serão liberadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos do INSS
- 2 - Certidão Negativa de Débitos do FCTPS

Parágrafo Segundo - As despesas correrão por conta da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, sob a seguinte dotação orçamentária:

0800. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.001.08.244.000 9.6024 - Manter o serviço de Assistência Social
335043.00.00.00.00 - Subvenção Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
O Convênio por meio do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Assistência Social, que exercerá o controle e fiscalização sobre a execução do convênio de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Com a assinatura do presente convênio, as partes se obrigam:

- I - Convênio
- a) Repassar em 2012 conforme o Termo do Convênio nº 01/12 entre a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais iguais.
- b) Exercer o controle e fiscalização sobre a execução do presente convênio.
- II - Condições
- a) Aplicar a prestação de serviços de conformidade com as cláusulas estabelecidas neste convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO OU RENÚNCIA
O presente convênio poderá ser rescindido ou denunciado pelas partes a qualquer tempo em razão de conveniência administrativa, inadimplência de qualquer de suas cláusulas, regulamento ou ato que o torne material ou formalmente impraticável, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento deste convênio, bem como a aplicação dos recursos recebidos, pela entidade, em despesas não adequadas ao objeto previsto na cláusula primeira, acarretará na devolução integral e imediata dos valores devidamente corrigidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste convênio serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias deste convênio, fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Presidente Castelo Branco, 19 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Sr. Valdomiro Canagundes de Souza
Convênio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA
Sr. Aylton de Deus Matheus
Convênio

TESTEMUNHAS

Sr. José Carlos Gomes de Souza
CIRG nº 794.489-0

Sr. Ademir Cristini da Silva
CIRG nº 27.124.173-1

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Das Flores, 640- Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 17 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Aplicação do Programa Família Paranaense, de acordo com deliberação 034/2012 do CEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 17 (dezete) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

MARIELI NEVES RIBEIRO ZANCHETTI
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAIAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - P: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_ataiaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2012.

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF - A Câmara Municipal de Atalaia, por seu Presidente Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA e a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a sua População, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal no dia **24 de setembro de 2012 (segunda-feira)**, com início às **19h00min** para **AValiação E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012**, a ser realizado pelos **PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO** junto a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** da Câmara Municipal de Atalaia.

Atalaia - PR, 14 de setembro de 2012.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS N. 037/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R\$ 7.989.57	10/09/2012
- INRA	R\$ 5,00	10/09/2012
- SNTA	R\$ 135,00	10/09/2012
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 190.467,99	10/09/2012
- FMSIGD-SUAS	R\$ 723,12	11/09/2012
- FUNDEB 60%	R\$ 1.909,28	11/09/2012
- AIH - AIS	R\$ 863,26	12/09/2012
- FUNDEB 60%	R\$ 6.396,87	12/09/2012
- PAB - PSF	R\$ 1.700,00	13/09/2012

Atalaia- PR, em 14 de Setembro de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 061/12

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01, publicada no Jornal - O Regional de 30.12.01, e de conformidade com a Nota de Proposição Invalidez-Revisão,

RESOLVE:

Fica retificado a Portaria nº 054/12 de 22/04/12, referente a concessão de pensão vitalícia da Sra. CICERA GONÇALVES PEREIRA, CPF-938.665.269-20, esposa do ex-servidor inativo falecido- VICENTE DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Feitor, nível-17, CPF-300.935.709-53, com percentual da pensão equivalente a 100%, com benefício mensal fixado em R\$. 1.024,44 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos a partir da data do óbito, ou seja, 12/04/2012, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da EC nº 41/03, introduzido pela EC -70/2012.

Colorado, 10 de setembro de 2012.

ALEXANDRE COMASSATO
Diretor Presidente

ALESSANDRA C. D. PIOVEZANI
Diretor Prev. Atuarial

YARA ALVES DE OLIVEIRA
Dir. Adm. Financeiro

Portaria nº 062/12

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01, publicada no Jornal - O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor inativo: VIDAL ROSA
RG nº 1.415.133 Cargo: Operário, nível-09, CPF-055.669.919-04, com óbito ocorrido em 26/08/2012, Conforme Certidão de óbito nº 0003821-11.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 26/08/2012.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R\$
Valor Bruto	100%	622,00
TOTAL BRUTO		622,00

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R\$
IDALINA BRISCHILIARI ROSA	Esposa	Vitalícia	100%	622,00

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 14 de setembro de 2012.

ALEXANDRE COMASSATO
Diretor Presidente

YARA ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Prev. Atuarial

ALESSANDRA C. DIAS PIOVESANI
Dir. Adm. Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONVITE

O Prefeito Municipal, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, cumprindo o que determina o Art. 9º - § 4º - da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Municipal 15/2005, tem a honra de convidar a população Cruzeirense, para participar da Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2012, e ainda, a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser realizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, às 19:30 Horas, do dia 26 de setembro de 2012.

Certo de contar com sua presença, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

ALTON BUSO DE ARAUJO

- PREFEITO MUNICIPAL -

VANDERLEI APARECIDO VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

DEVIDO A RESULTADO INESPERADO DE SCRIPT NA MACRO QUE VINCULA O CAMPO "EMPRESA" NO DOCUMENTO DE TEXTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 013/2012, VEICULADO NA EDIÇÃO N. 2.593 DO DIA 09/09/2012, NA PÁGINA 5:

ONDE SE LÊ:

"EMPRESA: Erro! Vínculo não válido"

LEIA-SE:

"EMPRESA: RCP NET WORKS - INF E TELECOMUNICAÇÕES LTDA."

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Mercado Moreira-Jardim Santa Clara Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banco de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Presidente Castelo Branco Lanchonete Big Lanches Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinara do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	--

JORNAL
Regional
SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenetnet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitorini - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção. Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional"



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2012

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.396.733/0001-36.

Objeto – Aquisição de Medicamentos diversos destinados a Farmácia Básica do Núcleo Integrado de Saúde-NIS, para Distribuição aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município.

Validade 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	V.unid	V.total
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XAROPE	FRASCO	500	Prati	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE	FRASCO	500	Prati	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
3	ACECLOFENACO 100 MG	COMP	1000	Gernmed	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
4	ACETILCISTEINA 200 MG ENVELOPE 5 GRAMAS C/ 16 ENVELOPES	ENVELOPE	500	Eurofarma	R\$ 0,71	R\$ 355,00
5	ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE 5 GRAMAS C/ 16 ENVELOPES	ENVELOPE	500	Eurofarma	R\$ 1,57	R\$ 785,00
6	ACICLOVIR 500 MG/5ML POMADA	BISNAG	500	Prati	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
7	AD-TIL GOTAS 10 ML	FRASCO	300	Nycomed	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
8	ÁGUA BORICADA 3% 1000 ML	FRASCO	50	Cinord	R\$ 3,82	R\$ 191,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 0,9% 10 ML	AMPOLA	1000	Equipos	R\$ 0,13	R\$ 130,00
10	AMBROXOL 15 MG/ML XAROPE	FRASCO	400	Hipolabor	R\$ 1,54	R\$ 616,00
11	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	FRASCO	300	Hipolabor	R\$ 1,54	R\$ 462,00
12	AMILORIDA (CLORIDRATO) 5 MG + CORTICOIDES 20 MG	COMPRI	1000	Schering	R\$ 0,95	R\$ 950,00
13	AMINOFLINA 100 MG	COMPRI	1000	Hipolabor	R\$ 0,04	R\$ 40,00
14	AMINOFLINA 200 MG	COMPRI	2500	Neoguinica	R\$ 0,11	R\$ 275,00
15	AMPICILINA 500 MG	AMP	1000	Prati	R\$ 0,13	R\$ 130,00
16	APREVITIN BC SOLUÇÃO ORAL C/ 240 ML	FRASCO	250	E.M.S	R\$ 17,20	R\$ 4.300,00
17	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 0,64 MG + CETOCANAZOL 20 MG + NEOMICINA 10 MG	BISNAG	500	Pharlab	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
18	BIOFROCTOSE INJETÁVEL C/ 10 ML	AMPOLA	500	Bunker	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
19	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRI	2000	Prati	R\$ 0,11	R\$ 220,00
20	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCO	250	Nativita	R\$ 1,04	R\$ 260,00
21	CETIRIAZINA 1,0 G INJETÁVEL	AMPOLA	500	Novafarma	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
22	CETIRIAZINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	500	Novafarma	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
23	CETOPROFENO 150 MG	COMPRI	2000	Sanofi	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
24	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2000	União Química	R\$ 2,31	R\$ 462,00
25	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRI	5000	Biosintética	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
26	CIMETIDINA 200 MG	COMP	2000	Prati	R\$ 0,06	R\$ 120,00
27	CINARIZINA 25 MG	COMP	5000	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 300,00
28	CINARIZINA 75 MG	COMP	10000	Geolab	R\$ 0,08	R\$ 800,00
29	CLOPIDOGREL 75 MG	DRAGEA	2000	Biosintética	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
30	CLOROPAMIDA 250 MG	COMP	4000	Sanvel	R\$ 0,11	R\$ 440,00
31	DACTIL OB	DRAGEA	1000	Sanofi	R\$ 0,65	R\$ 650,00
32	DEXALGEN INJETÁVEL	AMPOLA	2000	Eurofarma	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
33	DEXAMETASONA 0,5 MG	UNID	2000	Vilapan	R\$ 0,27	R\$ 540,00
34	DEXAMETASONA 1,5 MG+DIPIRONA 500 MG+VITAMINA B12 5.000 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	Eurofarma	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
35	DEXAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1500	Teuto	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
36	DICLOFENACO 75 MG/5ML INJETÁVEL	AMPOLA	5000	Teuto	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
37	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60 G	COMPRI	2000	Prati	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRI	30000	Vilamed	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
39	DIPIRONA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	Gernmed	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
40	DIPIRONA 500 MG	COMPRI	20000	Sobral	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
41	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	COMPRI	2000	Sobral	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
42	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) BETAMETASONA (FOSFATO) INJETÁVEL	AMPOLA	500	Pharlab	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
43	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRI	2000	Legrand	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
44	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRI	2000	Sandoz	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
45	ESCOPIOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML	COMPRI	5000	Belfar	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
46	ESCOPIOLAMINA (BUTILBROMETO) 6,67 MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML	FRASCO	1000	Prati	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
47	FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	COMPRI	2000	Hipolabor	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
48	GINKO BILOBA 80 MG	COMPRI	5000	Multilab	R\$ 0,19	R\$ 950,00
49	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRI	5000	Gernmed	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
50	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRI	8000	Medley	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
51	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG + BETAMETASONA 0,25 MG	COMPRI	2000	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 840,00
52	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRI	2000	Prati	R\$ 0,08	R\$ 160,00
53	MEBENDAZOL 25 MG/ML	FRASCO	500	Sobral	R\$ 0,92	R\$ 460,00
54	MELOXICAM 15 MG	COMPRI	5000	Prati	R\$ 0,08	R\$ 400,00
55	NEOMICINA (SULFATO) 5 G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA	BISNAG	1000	Sobral	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
56	NEOMICINA 5 MG/5G	BISNAG	1000	Belfar	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
57	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRI	5000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 200,00
58	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRI	500	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 30,00
59	NIMESULIDA C/20 ML	FRASCO	500	Vilapan	R\$ 1,00	R\$ 500,00
60	NIMESULIDA 100 MG	COMPRI	50400	Vilapan	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
61	NIMODIPINO 30 MG	COMPRI	1000	Vilapan	R\$ 0,03	R\$ 30,00
62	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/5G CREME	BISNAG	3000	Prati	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
63	NISTATINA 25.000 UI/G	BISNAG	1000	Teuto	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
64	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRI	2000	Gernmed	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
65	PINAVEROL (BROMETO) 100 MG	COMPRI	1000	Nycomed	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
66	PREDNISOLONA (ACETATO) 1,2 MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	300	Alcon	R\$ 25,70	R\$ 7.710,00
67	RETINOL + COLECALCIFEROL GOTAS	FRASCO	400	Nycomed	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
68	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO	BISNAG	1000	Vilapan	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
69	SACCHARINIC ACIDS BULBARDI 100 MG	CAPSLUL	1200	E.M.S	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
70	SALBUTAMOL 2 MG/5ML	FRASCO	200	Nativita	R\$ 1,73	R\$ 346,00
71	SECNIDAZOL 1 G	COMPRI	1000	Prati	R\$ 0,72	R\$ 720,00
72	SEPURIN	DRAGEA	1000	Gross	R\$ 0,98	R\$ 980,00
73	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	1000	Nativita	R\$ 0,80	R\$ 800,00
74	SORBITOL 714 MG/5G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/5G	BISNAG	50	Eurofarma	R\$ 5,28	R\$ 264,00

Itaguajé, 12 de Setembro de 2012

CONTRATANTE

JARDIM ADRIANO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA CNPJ Nº. 10.926.711/0001-45

OBJETO: Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Itaguajé compreendendo: construção vestiário e muro, reforma de cerca de alambrado e ampliação de cerca de alambrado e portões, em conformidade com projeto, memoriais descritivos.

VALOR: R\$ 175.320,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

09.001.27.812.0011.2.021.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.27.812.0011.2.021.4.4.90.51.00.00 01370 OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Colorado - PR.

Itaguajé, 14 de Setembro de 2012.

JARDIM ADRIANO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: ROPEL – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 79.972.691/0001-45.

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTACÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALGUNS TRECHOS DE RUAS/VIAS URBANAS DESTA CIDADE DE ITAGUAJÉ, COMPREENDENDO MATERIAIS E NÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, partes integrantes do processo licitatório.

VALOR: R\$ 59.100,30 (cinquenta e nove mil, cem reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO:

06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.39.00.00 01500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.39.00.00 01501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 14 de Setembro de 2012.

JARDIM ADRIANO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: LATICINIO SANTO EXPEDITO LTDA - CPNJ Nº. 10.486.202/0001-49

OBJETO: Aquisição de até 200 litros diários de LEITE IN-NATURA ou 4.000 litros mensal ou 48.000 litros anual o ano para entrega escalonada de acordo com as necessidades dos Setores da Prefeitura no prazo de 12 (doze) meses, para atender Escolas, Creches, Fia, Pastorais e outros programas assistenciais do Município.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.32.00.00 - 1000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.32.00.00 - 1303 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.12.361.0035.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 – MATERIAL DE CONSUMO

Duração: 12 (doze) Meses .

FORO: Comarca de Colorado - PR.

Itaguajé, 10 de Setembro de 2012.

JARDIM ADRIANO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 849/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Súmula: Altera o Plano de Amortização para equacionamento de Déficit Atuarial.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Alcides Elias Fernandes, Prefeito do Município de Inajá-PR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do Município de Inajá-PR, no valor de R\$ 7.878.589,94 (sete milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2011.

Art. 2º Fica instituído, a partir do mês de agosto de 2012, o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º O passivo atuarial será amortizado no curso de 35 anos, a uma taxa suplementar de 8,97% (oito inteiro e noventa e sete por cento) no ano de 2012 e, para os próximos 10 anos conforme tabela abaixo:

Plano de Amortização	
Ano	Aliquota Suplementar
2012	8,97 %
2013	9,70 %
2014	10,43 %
2015	11,16 %
2016	11,89 %
2017	12,62 %
2018	13,35 %
2019	14,08 %
2020	14,81 %
2021	15,54 %

§ 2º O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo.

§ 3º O Plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 848/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Súmula: Altera o Art. 14 da Lei Municipal no. 763/2009, de 17 de Julho de 2009, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Inajá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Alcides Elias Fernandes, Prefeito do Município de Inajá-PR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 14 da Lei Municipal no. 763/2009, de 17 de Julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14....."

Art. 14 As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do Art. 13 serão de 16,75% e 11%, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 463-1287 - CEP 87.660-000

E-mail: paranacity@procy.com.br

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CARIMBOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. MARIO SHIDEQ YAMAMOTO.

CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 04.349.854/0001-39, com domicílio tributário no município de Colorado, PR, na Rua Para, 830 centro, neste ato representada por Davanir Moreira, domiciliado na cidade de Colorado, PR, na Rua Das Samambas, s/n, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.425.226 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 616.847.249-53, afirmou:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente e carimbos, referente ao(s) Lote(s) n.º 02 (dois) e n.º 03 (três), conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$25.050,00



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.870.328/0001-03 - coloradopar@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

LEI Nº 2508/2012

Súmula: Denomina Vias do Condomínio Cidade Verde, localizado no município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as ruas do Condomínio Cidade Verde, localizado no município de Colorado, Estado do Paraná, conforme constam no anexo único desta Lei:

- a) Rua Projetada "A" do Condomínio Cidade Verde, fica denominada "Rua Antonio Sanches";
b) Rua Projetada "B" do Condomínio Cidade Verde, fica denominada "Rua Antonio Ribeiro de Souza".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado Pr, 14 de setembro de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO Nº 777/2012

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica denominado o empreendimento localizado na área de terras sob nº 3-A-REMANESCENTE-1-B, originado da subdivisão do lote nº 3-A-REMANESCENTE, com área de 91.880,31 metros quadrados, situado na seção central, gleba bacia do pirapó, neste município e comarca de Colorado Pr, registrado sob a matrícula nº 18.763, como **JARDIM ESPERANÇA**.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 13 de Setembro de 2012

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PORTARIA Nº 863/12

Colorado, 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Demitir a Pedido: UNIAS RAMALHO DE ARRUDA JUNIOR, do quadro geral de funcionários deste Município, com a função de Médico - Clínico Geral - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 6073390137-RS, regido pelo Regime Celetista, portador da Carteira de Trabalho nº 3013698/003-0-Pr, a partir do dia trinta do mês de Agosto de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2012.

LUIZ SÉRGIO PIFFER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 778/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2478/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2012 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03	DIVISÃO DE RECEITAS	
04.129.0003.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS	
573	3.3.90.93.00.00.00.3.1.775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total das SuplementaçõesR\$ 3.550,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FORTE	VALOR
4.1.3.2.5.01.99.27.00	APLIC. CV AQUIS. MICROONIBUS NOVO-BB 22 813-3	3.1.775	3.550,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 3.550,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Fu, **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2012 o recebimento e abertura das propostas, referente ao **CONVITE nº 011/2012** de 05 de setembro de 2012, para serviços de Execução de Ciclovia na PR-458 com extensão de 5.740,52 m, conforme planilha de serviços, Projetos e cronograma físico-financeiro, sendo a empresa vencedora denominada **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, de acordo com sua proposta comercial datada de 14/09/2012, no valor para total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 14 de setembro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CARTA CONVITE Nº 009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, comunica que o **Convite nº 009/2012**, de 24 de agosto de 2012, com abertura às 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2012, referente a Empreitada global para serviços de Execução de Ciclovia na PR-458 com extensão de 5.740,52 m, conforme planilha de serviços, Projetos e cronograma físico-financeiro, foi considerada **DESERTA** ante ao número insuficiente para atendimento ao Art. 22, § 3º e 7º da Lei Federal 8.666/93.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 - Paço Municipal, Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia - Pr., em 04 de Setembro de 2012.

MARCO AURELIO PEREIRA
Pres. da Com. Perm. De Licitação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 010/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados no fornecimento de peças e serviços especializados para manutenção da Pá-Carregadeira Komatsu W180 desta municipalidade, objeto do Edital de **CARTA CONVITE nº 010/2012**, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROponente	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
MECÂNICA DIESEL TRANSMISSÃO LTDA	R\$ 42.676,07	1º LUGAR
SARANDI TRATORES LTDA	R\$ 43.574,30	2º LUGAR
BORGES & MORAES LTDA	R\$ 44.473,01	3º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada **MECÂNICA DIESEL TRANSMISSÃO LTDA** de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 14 de Setembro de 2012.

MARCO AURELIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados na Empreitada global para serviços de Execução de Ciclovia na PR-458 com extensão de 5.740,52 m, conforme planilha de serviços, Projetos e cronograma físico-financeiro, objeto do Edital de **CONVITE nº 011/2012**, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROponente	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 131.000,00	1º LUGAR
ENGEMAT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 131.600,00	2º LUGAR
FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 0,00	Desclassificada

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 14 de Setembro de 2012.

MARCO AURELIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PORTARIA Nº 33/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal: **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA NOVAIS**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente o período aquisitivo de 2004 a 2009, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **17 de Setembro de 2012 a 15 de dezembro de 2012**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **16 de dezembro de 2012**.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 14 de Setembro de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37 / 2012.

MENOR PREÇO.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº : 48/ 2012-PP
b) Licitação nº : 37 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial.
d) Data do Edital : 24.08.2012.

e) Objeto Homologado: **Aquisição fracionada de combustível, em bomba de posto de atendimento, para veículos de diversos departamentos desta municipalidade**.

Empresa: **Alessandra Cecilia Marcovich** - CNPJ: 00.090.732/0001-10.

Endereço: **Rua João Benício de Lucas, 56 - CEP: 87.185-000 - da cidade de Florai - Pr.**

Quantidade:	Unidade:	Produto:	Pg. unit.:	Pg. total:
60.000	Litros	Óleo Diesel	2,04	122.400,00
15.000	Litros	Gasolina	2,59	38.850,00
5.000	Litros	Etanol	1,82	9.100,00
Total Geral:				170.350,00

R\$ 170.350,00 (Cento e Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", em 14 de setembro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2012

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 895/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de Setembro de 2012, a Jovem: **MAYARA BÉRGAMO** - R.G. Nº 40.992.652.8 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PSICOLOGIA**, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de Setembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2012

Em atendimento ao parágrafo 4º. art. 9º, da Lei Complementar nº. 101 / 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - a Câmara Municipal de Ourizona, por seu Presidente Sr. Alan Fabricio Nasrallah e a Prefeitura Municipal de Ourizona, pelo Senhor Prefeito Janilson Marcos Donasan, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população, para participar da **Audiência Pública** a ser realizada na **Câmara Municipal**, no dia **27 de setembro de 2012 (quinta-feira)**, com início às **10:00 horas** para avaliação e demonstração das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre** do exercício de 2012, a ser realizado pelo poder executivo junto a comissão de orçamento e finanças da câmara municipal de ourizona.

OURIZONA - PR, 14 de setembro de 2012.

Alan Fabricio Nasrallah
Presidente

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2012 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 342012 Processo de Licitação: 382012 Data do Processo: 24/08/2012
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2012
b) Licitação Nr.: 26/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/09/2012
e) Data da Adjudicação: 12/09/2012 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total (em Reais R\$)
001673 - MAXTNER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA -	2	-	8.127,00
001887 - V AMBROSIO INFORMATICA	2	-	6.340,00
	4	-	14.467,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.4.4.90.52.00.00.00.00 (456); 2.040.4.4.90.52.00.00.00.00 (457)

OURIZONA, 12 de Setembro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

LEI Nº. 750/2012

SÚMULA: Cria o Centro Empresarial Ourizona junto aos galpões industriais localizados no lote de Terras sob o nº 146/G2, da Gleba Condor; Avenida de 19 de Novembro, nº 182, Data nº 03, Quadra nº 30 e; Avenida de 19 de Novembro nº198, Data nº 4, Quadra nº 30, Ourizona, Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o "Centro Empresarial Ourizona" junto aos galpões industriais localizados no lote de Terras sob o nº 146/G2, da Gleba Condor; Avenida de 19 de Novembro, nº 182, Data nº 03, Quadra nº 30 e; Avenida de 19 de Novembro nº198, Data nº 4, Quadra nº 30, Ourizona, Paraná.

Art. 2º - Os imóveis de que diz respeito o artigo anterior, integrarão o programa de geração de empregos, atendendo o empresário que desejar nele instalar atividade econômica de natureza industrial ou comercial.

Parágrafo único: A instalação de empresas nos citados imóveis, obedecerá os critérios traçados pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 001359/12 de 14 de Setembro de 2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e dá outras providências.

O Sr. VALDOMIRO CANEQUINDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO e autorização contida na Lei Municipal nº 000849/11 de 24 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º	Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
06 - SECRET. MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01	(127) 12.361.013.2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.003720 - MATERIAL DE CONSUMO	
(129)	12.361.013.2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.003720 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total Suplementação:		40.000,00
Art. 2º	Item II de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):	
	3720 - Salário Educação - Federal	40.000,00
Total Anulação:		40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

adm, 14 de Setembro de 2012

VALDOMIRO CANEQUINDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Súmula de Emissão de Licença Ambiental Simplificada

Eduardo Tetsuo Narimatsu, torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Santo Antônio, Gleba Santa Cruz Lote Nº 203, denominado de Sítio Primavera, situado no Município de Unifor - PR. Validade: 30/08/2017.

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Leticia Carnelossi e outros tornam publico que requereu ao IAP, Licença Ambiental Prévia (LP), para Avicultura de Corte a ser implantada na Estrada Santo Inácio/Colorado, localizada na Água São João, Lote Nº 231-Z- Remanescente, na Colônia Zacarias de Gois, situado no Município de Santo Inácio - Pr.

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

João Matias de Oliveira torna publico que requereu ao IAP, Licença de Instalação (LI), para Avicultura de Corte a ser implantada na Estrada Miraselva Km 05 lote nº 1/2/13/14/37/41/42/43/57/58-B, Chácara Santa Genoveva situada na Gleba Coronel Rodrigues no Município de Guaraci - Pr.

Súmula de Emissão de Licença Prévia

João Matias de Oliveira torna publico que recebeu do IAP, Licença Ambiental Prévia (LP), para Avicultura de Corte a ser implantada na Estrada Miraselva Km 05 lote nº 1/2/13/14/37/41/42/43/57/58-B, Chácara Santa Genoveva situada na Gleba Coronel Rodrigues no Município de Guaraci - Pr. Validade: 06/09/2014

Súmula de Emissão de Licença Prévia

Claudemir Zanete e outros tornam publico que recebeu do IAP, Licença Prévia (LP), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Santo Inácio/ Nossa Senhora das Graças Lote Nº 323-8, na Colônia Zacarias de Gois, situada no Município de Santo Inácio - Pr. Validade: 30/08/2013



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0^{xx}44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 55/2012

Súmula: "Regulamenta os procedimentos de expedição de credenciais para idosos e portadores de necessidades especiais para estacionamento reservado, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003 e das Resoluções números 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dá outras providências correlatas."

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Jairo Augusto Parron, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Convênio nº 015/2009, firmado entre o Município de Itaguajé e o Estado do Paraná, as Leis Federais de números 10.098/200 e 10.741/2003 e as Resoluções de números 303/2008 e 304/2008, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos para expedição de credenciais de estacionamento para os fins de que tratam as Resoluções de números 303/2008 e 304/2008, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, serão regidos pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º Considerando a inexistência de órgão de trânsito no Município de Itaguajé, é atribuição do Departamento Municipal da Administração o recebimento, análise e deferimento da expedição das credenciais de estacionamento de que trata este Decreto.

§ 1º. É facultado ao titular da pasta de Administração a delegação da atribuição fixada no caput, por ato administrativo competente, a servidor integrante do quadro da mesma Secretaria.

§ 2º. É atribuição do Departamento Municipal da Administração ordenar e gerir os procedimentos de recebimento, análise e deferimento das credenciais de acordo com a estrutura funcional do órgão, podendo para tanto, editar normativas a esse respeito.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS DA CREDENCIAL

Art. 3º. Fazem jus ao recebimento da credencial, após análise da Administração Municipal:

I - Na condição de idoso, os cidadãos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, tal como definidos na Lei Federal nº 10.741/2003;

II - Na condição de portadores de necessidades especiais, os cidadãos cuja capacidade física ou mental permanente, em decorrência de impedimento, deficiência ou incapacidade, não seja plena, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000.

CAPÍTULO III DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE IDOSO E DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Art. 4º. A comprovação do direito de obtenção da credencial para as vagas reservadas de estacionamento, deve ser deduzida pelo interessado através de regular processo administrativo aberto junto à Prefeitura Municipal de Itaguajé, através do Departamento Municipal da Administração.

Art. 5º. Para a comprovação da condição de idoso, para os fins a que se destina esta normativa, são indispensáveis os seguintes documentos, com validade, em via original ou fotocópia autenticada:

I - Documento de identificação pessoal com fotografia, admitindo-se para tanto: carteira de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação, carteira de identificação profissional expedida por órgão ou entidade de classe, reconhecida para fins de identificação pessoal, na forma da lei federal;

II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas hipóteses em que o condutor for o requerente;

III - Comprovante de residência do requerente no Município de Itaguajé, com data de vencimento não anterior a um (01) mês da data do requerimento.

Art. 6º. Na comprovação da condição de portador de necessidade especial, para os fins a que se destina esta normativa, são indispensáveis os seguintes documentos, com validade, em via original ou fotocópia autenticada:

I - Documento de identificação pessoal com fotografia, admitindo-se para tanto: carteira de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação, carteira de identificação profissional expedida por órgão ou entidade de classe, reconhecida para fins de identificação pessoal, na forma da lei federal;

II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas hipóteses em que o condutor for o requerente;

III - Comprovante de residência do requerente no Município de Itaguajé, com data de vencimento não anterior a um (01) mês da data do requerimento;

IV - Laudo médico do DETRAN ou, alternativamente, declaração de médico, subscrita, com indicação de seu número de CRM, com data e endereço profissional.

§ único. A declaração médica de que trata o inciso IV, deste artigo, deve identificar o requerente, bem como descrever detalhadamente e tecnicamente a restrição física ou mental que lhe acomete.

Art. 7º. Nas hipóteses em que o idoso ou portador de necessidade especial, dadas as suas limitações, não for o motorista, é lícita a indicação de terceiro que, após análise da Administração Municipal, poderá ser expressamente indicado como responsável pela condução do veículo.

Art. 8º. Na hipótese do artigo 7º, além da documentação exigida nos artigos 5º e 6º, o processo deverá ser instruído com os seguintes documentos do terceiro, com validade, em via original ou fotocópia autenticada:

I - Documento de identificação pessoal com fotografia, admitindo-se para tanto: carteira de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação, carteira de identificação profissional expedida por órgão ou entidade de classe, reconhecida para fins de identificação pessoal, na forma da lei federal;

II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Art. 9º. Nos casos em que a credencial indicar condutor diferente do idoso ou portador de necessidade especial, nos termos do artigo 7º, sua utilização é vedada sem a presença do beneficiário no veículo, sob pena de cassação do documento.

Art. 10. A autenticação de documentos exibidos em fotocópia simples poderá ser exarada por servidor público municipal, à vista dos respectivos originais.

CAPÍTULO IV DA VALIDADE DA CREDENCIAL

Art. 11. O prazo de validade da credencial, sempre indicado no próprio documento, não poderá ser superior ao prazo de validade da CNH do beneficiário ou do terceiro indicado como condutor, conforme o caso.

CAPÍTULO V DA RENOVACÃO DA CREDENCIAL

Art. 12. A renovação pela expiração de seu prazo de validade, conforme estabelecido do artigo 11, submeter-se-á aos mesmos procedimentos indicados no Capítulo III.

CAPÍTULO VI DA TERRITORIALIDADE DA CREDENCIAL

Art. 13. Nos termos do § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONTRAN nº 303/2008 e conforme § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONTRAN nº 304/2008, a validade da credencial expedida na forma deste Decreto é circunscrita a todo o território nacional.

CAPÍTULO VII DA CASSAÇÃO DA CREDENCIAL

Art. 14. A credencial expedida na forma deste Decreto será cassada se verificadas as seguintes ocorrências:

I - Empréstimo da credencial a terceiros;

II - Utilização da credencial por terceiro sem a presença do beneficiário;

III - Utilização da credencial em forma de fotocópia, ainda que autenticada;

IV - Utilização da credencial rasurada ou avariada;

V - Uso da credencial com prazo de validade vencido;

VI - Cessação da causa determinante da necessidade especial;

VII - Utilização do documento em desconformidade com os preceitos das Leis Federais de números 10.741/2003 e 10.098/2000 e Resoluções CONTRAN de números 303/2008 e 304/2008.

§ único. Qualquer autoridade de trânsito, em todo o território nacional, poderá reter a credencial, uma vez verificadas as hipóteses arroladas no presente artigo.

CAPÍTULO VIII DO MODELO DA CREDENCIAL

Art. 15. O modelo das credenciais expedidas na forma deste Decreto obedecerá rigorosamente os padrões fixados no Anexo II, da Resolução CONTRAN nº 303/2008 e no Anexo II, da Resolução CONTRAN nº 304/2008, nos termos dos Anexos I e II da presente normativa.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para fins de dirimir eventuais circunstâncias omissas deste Decreto, aplicam-se as disposições das Leis Federais de números 10.098/200 e 10.741/2003 e as Resoluções CONTRAN de números 303/2008 e 304/2008.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em 14 de Setembro de 2012.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2012 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 6/2012 24/08/2012
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2012
b) Licitação Nr.: 8/2012-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/09/2012
e) Data de Adjudicação: 14/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONFORME PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CROQUI GRÁFICO FÍSICO FINANCEIRO E CENAS ESPECÍFICAS TÉCNICAS EM ANEXO INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFECTA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Margem Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000993 - C. B. DE MORAES & CIA LTDA	9	0,0000	264.200,00
	9		264.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.024.4.4.90.51.00.00.00 (191) Selo: 36.116,02

SÃO JORGE DO IVAÍ, 14 de Setembro de 2012.

Milton Muzulon
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato

Referência: Tomada de Preços Nº. 06/2012

Partes: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e C. B. DE MORAES & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na execução de rebaixamento da iluminação pública no município de São Jorge do Ivaí.

C. B. DE MORAES & CIA LTDA.

Valor Total R\$ 264.200,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orcamentária:	Extensão e melhoria na rede de distribuição e iluminação pública
06.004.15.452.0017.1.024	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00	

Vigência: da data da publicação, até o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Foro: Mandaguçu - Paraná

Data: 14.09.2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2012 - TP Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 6/2012 03/08/2012
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2012
b) Licitação Nr.: 5/2012-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 10/09/2012
e) Data de Adjudicação: 10/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA, COM ALTO MÓDULO QUADRADO CADA, A SEREM EDIFICADAS NAS DATAS DE TERMINOS Nº 9 E 12, DA QUADRA 120, NO DISTRITO DO COPACABANA DO NORTE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Margem Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001193 - CONSTRUTORA REGENTE LTDA	1	0,0000	91.738,51
	1		91.738,51

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.4.4.80.51.00.00.00 (126) Selo: 9,87

SÃO JORGE DO IVAÍ, 10 de Setembro de 2012.

Milton Muzulon
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato

Referência: Tomada de Preços Nº. 05/2012

Partes: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 unidades habitacionais em alvenaria, com 40,05m² cada, a serem edificadas nas datas de terra nº 9 e 12, quadra 120, no Distrito do Copacabana do Norte

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

Valor Total R\$ 91.738,51 (Noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

Dotação Orcamentária:	Edificar casas populares na sede, km 14 e Copacabana do Norte, inclusive aquisição de terrenos
05.003.16.482.0015.1.004	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00	

Vigência: da data da publicação, até o prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Foro: Mandaguçu - Paraná

Data: 10.09.2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 28/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 6/2012 24/08/2012
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2012
b) Licitação Nr.: 28/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2012
e) Data de Adjudicação: 11/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES FORMADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Margem Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001548 - JOÃO ROBERTO BATISTA	1	0,0000	9.540,00
	1		9.540,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.3.3.90.39.00.00.00 (206) Selo: 177,00

SÃO JORGE DO IVAÍ, 11 de Setembro de 2012.

Milton Muzulon
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2012

(p/ fins de publicação)

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e JOÃO ROBERTO BATISTA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de poda de árvores formadas. No perímetro urbano do município de São Jorge do Ivaí.

Total Geral R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Manter os Serviços Administrativos da Unidade de ruas e avenidas
06.002.15.452.0019.0.017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
06.005.15.451.0017.0017.2.040	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00	

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.

FORO: Mandaguçu - Paraná

Data: 11.09.2012.

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

MARCOS GRANZOTTO NETO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2012**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012**, destinada à contratação de empresa para publicação dos atos oficiais do Município, no decorrer do exercício de 2012.

O processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

São Jorge do Ivaí, 20 de Janeiro de 2012.

Marcos Granzotto Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 05/2012
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 06/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e C. B. DE MORAES & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção da Iluminação Pública do Município de São Jorge do Ivaí.

Valor Total: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais) sendo:

R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) a hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.004.15.452.0019.2.038	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até 31/12/2012.

FORO: Mandaguçu - Paraná

DATA: 03.09.2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 6/2012 16/08/2012
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2012
b) Licitação Nr.: 27/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/09/2012
e) Data de Adjudicação: 12/09/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUECIMENTO DE PISCINA, PARA O CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL, COM SALA MULTIUSO E PISCINA PARA NATAÇÃO, EM SÃO JORGE DO IVAÍ

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Margem Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001804 - AQUANORTE PISCINAS LTDA	2	0,0000	4.500,00
- 001075 - BENITES & MARUCHI LTDA	8	0,0000	31.997,90
	8		36.497,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.031.4.4.90.51.00.00.00 (236) Selo: 20.346,22

SÃO JORGE DO IVAÍ, 12 de Setembro de 2012.

Milton Muzulon
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012
(p/ fins de publicação)

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e BENITES & MARUCHI LTDA E AQUANORTE PISCINAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e aquecimento de piscina, para o Centro Municipal Educacional, com sala multiuso e piscina para natação, em São Jorge do Ivaí-Pr, situado na Rua Benedito José Muniz, data 13/A-1-14/A-15/A, quadra 01, Jardim Castilho.

BENITES & MARUCHI LTDA

Total Geral R\$ 31.997,90 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais).

AQUANORTE PISCINAS LTDA

Total Geral R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Reforma, ampliação e remodelação de unidades escolares
07.002.12.361.0013.1.031	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00	

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.

FORO: Mandaguçu - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@pcrcy.com.br**DECRETO Nº. 179/2012**

Data: 13 DE SETEMBRO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 1.856 de 14/12/2011,

DECRETA:**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil, reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3190110000 01303 390	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3390300000 01303 397	Material de consumo	R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.970.334/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná na Rua Carlos Gomes, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 882.242-8, inscrito no CPF sob n.º 012.669.269-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 00.544.473/0003-11, com domicílio tributário no município de Paranacity - PR, na Av. Brasil, 2393, neste ato representada por **JOÃO CARLOS BARBOZA**, domiciliado na cidade de Maringá - PR, na Rua Barão de Paranapiacaba, 64, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.077.229-2, inscrito no C.P.F. sob n.º 705.089.899-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Presencial n.º 006/2012**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO de contrato tem por objeto a concessão de realinhamento de preços do **litro do Óleo Diesel**, atendendo ao princípio do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, passando o valor do litro para **R\$ 2,17 (dois reais virgula dezessete centavos)** a partir de 20 de julho de 2012, devendo a **CONTRATADA** adotar as medidas cabíveis para a execução deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas contratuais, inicialmente pactuadas entre as partes, permaneceram inalteradas devendo as mesmas cumpri-las fielmente, sob pena de serem aplicadas as penalidades da lei e do instrumento em vigência.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranacity, Estado do Paraná em 19 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY**CONTRATANTE****CHAVES, CHAVES & CIA LTDA****CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Fátima Regina Grande

Gilberto Gil

LEI Nº 1898.**DATA – 11 de SETEMBRO de 2012.****SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidade que especifica.****A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A PRESENTE LEI.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Paranacity, entidade filantrópica, legalmente declarada de utilidade pública e sem fins lucrativos, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APMIF-Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família**, inscrita no CNPJ nº 77.359.891/0001-00, com a finalidade de repassar recursos financeiros no valor de até **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal de Assistência Social**, oriundo do Programa de Incentivo fiscal, Lei Federal nº 8069/90, objetivando dar apoio ao cumprimento de sua missão institucional de prestação de Serviços Assistenciais, visando a garantia de direitos e a inclusão social.

Art. 3º - As subvenções sociais de que trata esta Lei serão suportadas à conta de dotação orçamentária específica do Orçamento Municipal – Exercício Financeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**.

CONTRATADO: L. F. CORRÊA - GRÁFICA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.400.137/0001-84, com domicílio tributário no município de Colorado, na Rua São Paulo, 414, centro, neste ato representada por **LUCIMAR FEITOSA CORRÊA**, domiciliado na cidade de Colorado - PR, na Rua Amazonas, 596, centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.186.464-8 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 582.356.639-53, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente, referente ao Lote n.º 01 (um), conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR:

O valor do presente Contrato é de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente ao Lote n.º 01 (um), descritos na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, mediante crédito em conta corrente. As despesas decorrentes com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Educação: 09.01.12.122.0016.2040 - 33903001103 ficha n. 473 / Posto de Saúde: 08.02.10.301.0026.2035 - 33903001000 ficha n. 396/3390300103 ficha n. 387 / P.S.F.: 08.02.10.301.0026.2031 - 33903001000 ficha 328 / Hospital: 08.02.10.301.0026.2036 - 33903001000 ficha 419 / 33903001303 ficha 420 / Administração: 05.02.04.122.0003.2008 - 33903001510 ficha 64 e 33903001510 ficha 65 / Biblioteca: 09.02.13.362.0025.2052 - 33903001000 ficha 617.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

DO FORO:

Eleição o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 04 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**CONTRATANTE****L. F. CORRÊA - GRÁFICA - ME.****CONTRATADA****PORTARIA Nº. 46/2012**

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 089/2012,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas - a contar de 01/03/2012 à 30/03/2012.

Ivanilde dos Santos Barteli	Auxiliar Administrativo
Debora Ferreira Carneiro	Auxiliar de Enfermagem

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 170/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 21 (vinte e um) dias, à funcionária pública municipal “GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 31/08/2012 a 20/09/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico e parecer social em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 171/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal “GILMARA MARIA DOS SANTOS”, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 09/09/2012 a 07/03/2013, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade, será custeada 120 dias pelo INSS – RGPS e 60 dias serão as despesas do Tesouro Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 172/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal “FABIANA NOBRE ITO”, ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 10/09/2012 a 24/09/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 168/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 21 (vinte e um) dias, à funcionária pública municipal “APARECIDA DE FÁTIMA ARGUELES”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 30/08/2012 a 20/09/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 126/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 305/2012.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal “ANGELA APARECIDA ESCARSO PINTO”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 02/07/2012 à 31/07/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JULHO DE 2012.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO

=Prefeito Municipal=

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº. 101/2012

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº. 1233/2011 no artigo 4º parágrafo 1º, DE 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
05.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA.	
46.90.04.121.0004.2.013	amortização e encargos financeiros.	R\$ 9.000,00
46.90.71.00.00 0.1.000	principal da dívida contratual resgatado.	R\$ 9.000,00
TOTAL DO DEPTO DE FAZENDA		R\$ 9.000,00

Art. 2.º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados o excoesso de arrecadação, apurado por fonte de recurso.

03.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
05.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA.	
04.04.04.121.0004.2.013	amortização e encargos financeiros	R\$ 9.000,00
32.90.21.00.00 0.1.000	juros sobre a dívida por contrato	R\$ 9.000,00
TOTAL DO DEPTO DE FAZENDA		R\$ 9.000,00

Art. 3.º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder à alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 1º

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Oswaldo da Silva”, aos 14 de setembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39 / 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Florai – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA: Alessandra Cecília Marcovich, sita à Rua João Benício de Luccas, 56 – CEP: 87.185-000 – da cidade de Florai –PR – CNPJ: 00.090.732/0001-10.

OBJETO: Aquisição fracionada de combustível, em bomba de posto de atendimento, para veículos de diversos departamentos desta municipalidade, conforme Edital nº 37 / 2012 de: 24.08.2012, decorrente do Pregão Presencial nº 37 / 2012 – PMF, Homologada pela Contratante em: 14/ 09 / 2012.

VALOR TOTAL: R\$170.350,00=(Cento e Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), assim distribuídos:

Quantidade:	Unidade:	Produto:	Pç.unid.:	Pç.total:
60.000	Litros	Óleo Diesel	2,04	122.400,00
15.000	Litros	Gasolina	2,59	38.850,00
5.000	Litros	Etanol	1,82	9.100,00
Total Geral:				170.350,00

correspondente a execução do objeto acima especificado, cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Art.87 Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma previsto nos anexos do Edital da licitação, contados a partir da data da publicação do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em: **31.12.2012.**

FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Edson Luiz Ratti Prefeito Municipal CONTRATANTE	Alessandra Cecília Marcovich Alessandra Cecília Marcovich – CPF: 039.302.919-08 CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 492 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53**DECRETO Nº. 100/2012**

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº. 1236/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.044,80 (trezentos oitenta mil quatroenta e quatro reais oitenta centavos), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

05.00	DEPTO DE URBANISMO	
05.03	DIV. DE PLANEJAMENTO URBANO.	
05.03.15.482.0005.1.081	construção de casas populares p/ família baixa renda, mediante convênio.	
4.4.90.51.00.00.00 3.1.748	obras e instalações - 338	R\$ 380.044,80
TOTAL DO DEPTO DE URBANISMO		R\$ 380.044,80

Art. 2.º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados o excoesso de arrecadação, apurado por fonte de recurso.

Art. 3.º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder à alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 1º

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Oswaldo da Silva”, aos 14 de setembro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29 / 2012.****MENOR PREÇO.**

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência à **Lei Complementar nº123/2006** a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	: 38/ 2012-PP
b) Licitação nº	: 29 / 2012
c) Modalidade	: Pregão Presencial.
d) Data do Edital	: 22.06.2012.

e) Objeto Homologado: **Credenciamento de farmácias para aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares, pelo desconto maior na TABELA INDETEC, destinado ao departamento municipal de saúde.**

Empresa: Longofarma Comércio de Medicamentos Ltda -ME - CNPJ: 80.572.464/0001-01.

Endereço: Avenida Fagion, 89 – CEP: 87.185-000 - da cidade de Florai – Pr.

LOTE I

DISCRIMINAÇÃO:	DESCONTO:
MEDICAMENTOS DE A a Z DE REFERÊNCIA (tabela inditec)	13 %

TOTAL HOMOLOGADO: R\$30.000,00=(trinta mil reais).

Empresa: Gomes & Lopes Ltda – ME - CNPJ: 04.480.835/0001-47

São Jorge do Ivaí, comemora o Dia da Independência

No dia 06 de setembro em frente a Prefeitura de São Jorge do Ivaí, foi realizado evento de comemoração ao dia da Independência do

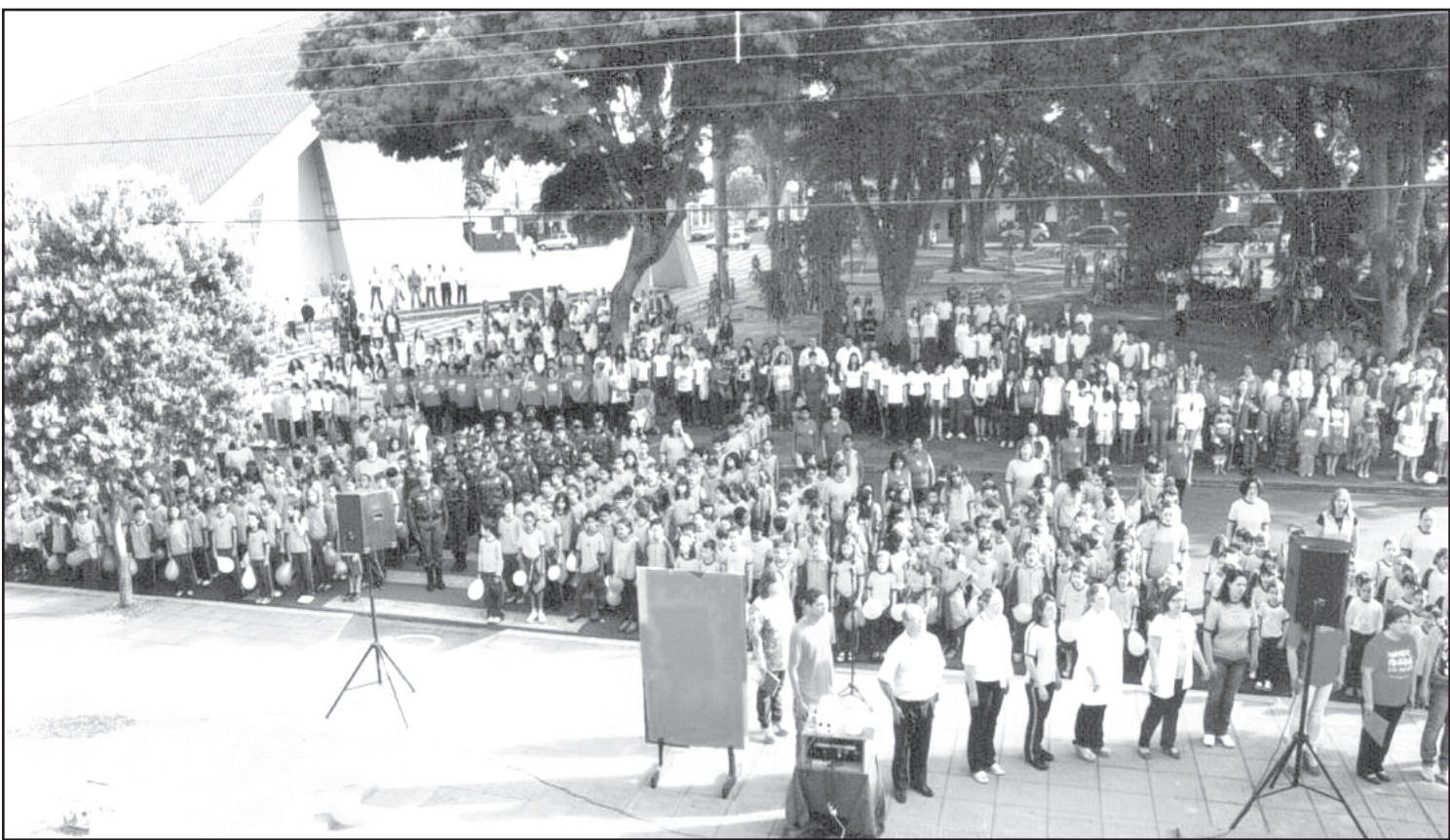
Brasil. Por ser data especial para nós brasileiros, a manhã iniciou-se com o hasteamento das Bandeiras, com entoação do Hino Nacional e o Hino da Independência. Estiveram presente representante da comunidade da

sede do município, moradores do Distrito de Copacana do Norte e funcionários municipais, quando fazendo o uso da palavra o Secretário da 28ª Junta do Serviço Militar Ameliano Francisco dos Santos, fez uma bela

homenagem à Pátria, relembrando a história e demonstrando grande amor por Ela. Em seguida prosseguiu-se com belas apresentações de danças, músicas, poesias, poemas, desfile, realizados pelo C.M.E.I.- Monteiro

Lobato, Escola Municipal de São Jorge do Ivaí Colégio Estadual Márcia Vaz Tostes de Abreu, Escola Especial Dr. Raul Martins, Projeto Semeando o Futuro e o PETI, Terceira Idade, projeto Cidadão Mirim e

a Fanfarra Municipal. Todas as homenagens foram maravilhosas, feitas com muito amor. Este dia ficou marcado na memória de todas as pessoas que foram prestigiar e homenagear a nossa querida Pátria.



SETEMBRO - MÊS DO IDOSO

“Jovens a mais tempo!”

No início da semana, também comemorações ao dia 7 setembro, iniciaram-se na praça Santa Cruz, as 14 horas, pelos “Jovens a mais tempo”, que com toda a vitalidade que DEUS lhes dera, fizeram a abertura da semana da Pátria e as comemorações alusivas ao do mês do idoso. A coordenado na 3ª idade, Maria Inez Ferrarine deu as boas vindas a todos. Os adolescentes e as

crianças do projeto PETI e os adolescentes do projeto Cidadão Mirim, prestaram uma homenagem aos idosos do município, destacando a experiência de vida deles e o seu grande valor para todos. Após, a professora de Educação física Bianca, fez exercícios de alongamento, fez uma dinâmica com bexigas e terminou com a dinâmica do abraço. Terminando cantaram várias músicas, inclusive o hino

da terceira idade. Durante a próxima semana, várias atividades acontecerão como juntar-se ao grupo da 3ª Idade de Presidente Castelo Branco, para um dia no Pesqueiro do Fagan em Florai. No dia 18, atividades físicas e palestra com a Enfermeira Suzi Camilo, no clube Renascer. No dia 20 realizar-se-a, bingo, alongamento e um requitado café da tarde. Neste dia ainda, acontecerá um almoço quando



fará parte do mesmo a gestora da Assistência Social Olineti Granzotto acompanhada do es-

posado Milton Muzulom prefeito do município. E para concluir as atividades do mês do idoso,

será realizado uma missa no Clube Renascer, em ação de Graças, com o Padre Adaci.

Goodyear recebe APAE de Cascavel durante a oitava etapa da Stock Car

A patrocinadora e fornecedora exclusiva dos pneus da categoria realizou a ação social nesta sexta (14) no camarote da marca

Nessa sexta-feira (14), a Goodyear realizou uma ação social no Autódromo Internacional de Cascavel. Durante a oitava etapa da Stock Car, a empresa recebeu 23 pessoas atendidas pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) para um dia de programação especial. Os participantes puderam acompanhar de perto os treinos livres da categoria, participaram de atividades lúdicas no camarote da companhia e ganharam presentes. O piloto David Muffato, da equipe Itaipava Racing, também marcou presença na ação e brincou com todos. Eles ainda tiveram a oportunidade de tirar fotos no carro de corrida da Goodyear e visitar o box da equipe Prati-Donaduzzi Racing. “Estamos muito feliz por realizar essa ação em mais uma etapa da Stock Car” comenta Vinicius Sá, Gerente de Marketing Consumer da Goodyear. “Os participantes sempre gostam

muito, e dessa vez não foi diferente, todos aproveitaram e se divertiram bastante”. A Goodyear possui este projeto social desde 2008, quando se tornou patrocinadora e fornecedora oficial dos pneus da categoria. A ação social é voltada para crianças e adolescentes carentes, portadores de necessidades especiais ou que estão em tratamento médico. Estima-se que mais de 1500

jovens de diferentes escolas e instituições já tiveram a oportunidade de participar da ação. Ao longo do ano, a Goodyear dará continuidade ao projeto, convidando outras instituições para as etapas. As atividades são realizadas no camarote da Goodyear. A APAE Cascavel surgiu em abril de 1971 e, atualmente, atende 443 pessoas, com idade entre 0 e 64 anos.



A Goodyear no Brasil, fabricante de pneus para automóveis, vans, picapes, SUVs, caminhões, ônibus, pneus fora de estrada, para mineração e para aviação, além de materiais para recauchutagem, está presente no Brasil há mais de 90 anos e conta com três mil funcionários no país. A companhia possui operações em duas unidades industriais: a fábrica na cidade de Americana (SP) e a unidade de materiais de recapagem na cidade de Santa Bárbara do Oeste (SP). Além disso, a empresa conta com uma sede na capital paulista, uma rede de 100 revendedores oficiais e cerca de mil pontos de venda em todo o país. Uma das características da Goodyear é a vocação para o pioneirismo e a inovação, que resultaram na sua posição de liderança tecnológica. Para manter essa posição, a empresa investe em pesquisa e desenvolvimento, em manufatura (equipamentos, matérias-primas e moldes) e no treinamento de suas equipes e de seus revendedores. Para mais informações sobre a Goodyear, acesse: www.goodyear.com.br



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Jairo Augusto Parron, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº.: 40/2012
b) Modalidade: Pregão
c) Objeto Homologado: Aquisição de Medicamentos diversos destinados a Farmácia Básica do Núcleo Integrado de Saúde-NIS, para Distribuição aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município.

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E CORRELATOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XAROPE	FRASCO	500	Prati	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE	FRASCO	500	Prati	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
3	ACECLOFENACO 100 MG	COMP	1000	Germid	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
4	ACETILCISTEINA 200 MG ENVELOPE 5 GRAMAS C/ 16 ENVELOPES	ENVELOPE	500	Eurofarma	R\$ 0,71	R\$ 355,00
5	ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE 5 GRAMAS C/ 16 ENVELOPES	ENVELOPE	500	Eurofarma	R\$ 1,57	R\$ 785,00
6	ACICLOVIR 50 MG/G POMADA	BISNAG	500	Prati	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
7	AD-TIL GOTAS 10 ML	FRASCO	300	Nycomed	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
8	ÁGUA BORICADA 3% 1000 ML	FRASCO	500	Cinord	R\$ 3,82	R\$ 191,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 ML	AMPOLA	1000	Equiplax	R\$ 0,13	R\$ 130,00
10	AMBIROXOL 30 MG/5ML XAROPE	FRASCO	400	Hipolabor	R\$ 1,54	R\$ 616,00
11	AMBIROXOL 30 MG/5ML XAROPE	FRASCO	300	Hipolabor	R\$ 1,54	R\$ 462,00
12	AMILORIDA (CLORIDRATO) 5 MG + CLORTALIDONA 25 MG	COMPRI	1000	Schering	R\$ 0,95	R\$ 950,00
13	AMINOFILINA 100 MG	COMPRI	1000	Hipolabor	R\$ 0,04	R\$ 40,00
14	AMINOFILINA 200 MG	COMPRI	2500	Neoquímica	R\$ 0,11	R\$ 275,00
15	AMINOCILINA 500 MG	AMP	1000	Prati	R\$ 0,13	R\$ 130,00
16	APREVITINAC SOLUÇÃO ORAL C/ 240 ML	FRASCO	250	E.M.S	R\$ 17,20	R\$ 4.300,00
17	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 0,64 MG + CETOPROFENO 200 MG + NEOMICINA (SULFATO) 2,5 MG/G	BISNAG	500	Pharlab	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
18	BICLUFENOL INJETÁVEL C/ 10 ML	AMPOLA	500	Bunker	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
19	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRI	2000	Prati	R\$ 0,11	R\$ 220,00
20	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCO	250	Nativita	R\$ 1,04	R\$ 260,00
21	CEFTRIAXONA 1,0 G INJETÁVEL	AMPOLA	500	Novafarma	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
22	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	500	Novafarma	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
23	CETOPROFENO 150 MG	COMPRI	2000	Sanofi	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
24	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	200	União Química	R\$ 2,31	R\$ 462,00
25	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRI	5000	Biosintética	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
26	CIMETIDINA 200 MG	COMP	2000	Prati	R\$ 0,06	R\$ 120,00
27	CINARIZINA 25 MG	COMP	5000	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 300,00
28	CINARIZINA 75 MG	COMP	10000	Geolab	R\$ 0,08	R\$ 800,00
29	CLOROFENIRAM 75 MG	DRÁGUA	2000	Biosintética	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
30	CLOROFENIRAM 250 MG	COMP	4000	Sanofi	R\$ 0,11	R\$ 440,00
31	DACTIL OB	DRÁGUA	1000	Sanofi	R\$ 0,65	R\$ 650,00
32	DEKALGEN INJETÁVEL	AMPOLA	2000	Eurofarma	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
33	DEKAMETASONA 0,5MG	UNID	2000	Vitapan	R\$ 0,27	R\$ 540,00
34	DEKAMETASONA 1,5 MG+DIPIRONA 500 MG+VITAMINA B12 5,000 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	Eurofarma	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
35	DEKAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1500	Teuto	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
36	DICLOFENACO 75 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	5000	Teuto	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
37	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 80 G	BISNAG	2000	Prati	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRI	30000	Vitamed	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
39	DIPIRONA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	Germid	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
40	DIPIRONA 500 MG	COMPRI	20000	Sobral	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
41	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FRASCO	2000	Sobral	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
42	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) + BETAMETASONA (FOSFATO) INJETÁVEL	AMPOLA	500	Pharlab	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
43	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRI	2000	Legrand	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
44	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRI	2000	Sanofi	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
45	ESCILOPLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	FRASCO	1000	Prati	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
46	ESCILOPLAMINA (BUTILBROMETO) 0,67 MG + DIPIRONA SÓDICA 333,3 MG/ML	FRASCO	1000	Prati	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
47	FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO	COMPRI	2000	Hipolabor	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
48	GINKO BILOBA 80 MG	COMPRI	5000	Multilab	R\$ 0,19	R\$ 950,00
49	GLIMEPRIDA 2 MG	COMPRI	5000	Germid	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
50	GLIMEPRIDA 4 MG	COMPRI	8000	Medley	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
51	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG + BETAMETASONA 0,25 MG	COMPRI	2000	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 840,00
52	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRI	2000	Prati	R\$ 0,08	R\$ 160,00
53	MEBENDAZOL 20 MG/ML	FRASCO	500	Sobral	R\$ 0,92	R\$ 460,00
54	MELOXICAM 15 MG	COMPRI	5000	Prati	R\$ 0,08	R\$ 400,00
55	NEOMICINA (SULFATO) 5 G + RACITRACINA 250 UI/G POMADA	BISNAG	1000	Beilfer	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
56	NEOMICINA 5 MG/G	BISNAG	1000	Beilfer	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
57	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRI	5000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 200,00
58	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRI	500	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 30,00
59	NIMESULIDA C/ 20 ML	FRASCO	500	Vitapan	R\$ 1,00	R\$ 500,00
60	NIMESULIDA 100 MG	COMPRI	50400	Vitapan	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
61	NIMODIPINO 30 MG	COMPRI	1000	Vitapan	R\$ 0,03	R\$ 30,00
62	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME	BISNAG	3000	Prati	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
63	NISTATINA 25.000 UI/G	BISNAG	1000	Teuto	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
64	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRI	2000	Germid	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
65	PRINAVIRO (BROMETO) 100 MG	COMPRI	1000	Nycomed	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
66	PREDNISOLONA (ACETATO) 1,2 MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	300	Alcon	R\$ 25,70	R\$ 7.710,00
67	RETINOL + COLECALCIFEROL GOTAS	FRASCO	400	Nycomed	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
68	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO	BISNAG	1000	Vitapan	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
69	SACCHARINÓIDES BOULARDI 100 MG	CAPSUL	1200	E.M.S	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
70	SALBUTAMOL 2 MG/ML	FRASCO	200	Natulab	R\$ 1,73	R\$ 346,00
71	SECNIDAZOL T/G	COMPRI	1000	Prati	R\$ 0,72	R\$ 720,00
72	SEFURIN	DRÁGUA	1000	Gross	R\$ 0,98	R\$ 980,00
73	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	1000	Nativita	R\$ 0,80	R\$ 800,00
74	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G	BISNAG	50	Eurofarma	R\$ 5,28	R\$ 264,00
75	SULFURICA 50 MG	COMPRI	1000	Sanofi	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
76	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA	SUPOSI	1000	Granado	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
77	TETRACICLINA (CLORIDRATO) 25 + VAGINAL	BISNAG	200	Prati	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
78	TIBENDAZOL 500 MG	COMPRI	1000	Medley	R\$ 0,98	R\$ 980,00
79	VENLAJAXINA (CLORIDRATO) 150 MG	COMPRI	1000	Medley	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
80	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO SOL ORAL	FRASCO	1000	Mariol	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 207.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 207.000,00

Itaguajé, 12 de Setembro de 2012.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54/2012

Súmula: Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Municipal nº 787/2012;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, com sede e endereço na Rua Paraná, nº 626, CEP 86.670-000, telefone (44) 3332-1165, em Itaguajé - Pr, destinado a dar atendimento a crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos de idade.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 13 de Setembro de 2012

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIR AUGUSTO PARRON, no uso de suas atribuições legais, face os contidos em ata da comissão de licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº.: 065/2012
b) Licitação Nº.: 03/2012
c) Modalidade: Tomada de Preço

Fornecedor: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA CNPJ Nº. 10.926.711/0001-45

Item	Descrição	Valor Global
1	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal de Itaguajé compreendendo: construção vestiário e muro, reforma de cerca de alambração e ampliação de cerca de alambração e portões, em conformidade com projeto, memoriais descritivos, cronograma físico e demais documentos para fazer parte integrante.	R\$ 175.320,00

Valor Total Homologado - R\$ 175.320,00

Itaguajé, 14 de Setembro de 2012

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIR AUGUSTO PARRON, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 22/2012, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 22/2012		
Contratado:	CAIUA CONSTRUÇÕES,	CNPJ. 12.963.701/0001-05
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.		
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando respectivamente o prazo de Execução de 90 (noventa) dias para 120 (cento e vinte) dias.		

Itaguajé, 05 de Setembro de 2012.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.320/0001-03 - colorado@pccolnetop.gov.br
coloradoprc.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 304/2012
Dispensa: nº 063/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CARDA TEXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO), PARA USO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Valor Parcela: 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
12.001.04.122.0014.2064	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	33.90.39.10.00

Vigência: 31/12/2012

Colorado - PR, 14 de Setembro de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 305/2012
Dispensa: nº 064/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: A.P. XAVIER & CIA. LTDA
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
CNPJ: 09.516.075/0001-02
Valor: R\$ 5.510,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Total
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do Ensino Infantil	33.90.39.78	5.510,00
			5.510,00

Vigência: 31/12/2012

Homologação: 14/09/2012

Colorado - PR, 14 de Setembro de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 306/2012
Processo: nº 133/2012
Pregão Presencial: nº 040/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: VIEIRA SANTOS PERFEIÇÃO LTDA
Objetivo: Aquisição de materiais, equipamento e material permanente e serviços de manutenção em pontos artesanais para o departamento de água
Valor: R\$ 41.779,11 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	DETALH	VALOR
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos Serviços urbanos de utilidade pública	3390302500	2.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos Serviços urbanos de utilidade pública	3390302500	2.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos Serviços urbanos de utilidade pública	3390391700	2.400,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	3390302500	32.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	3390302500	3.379,11
TOTAL			41.779,11

Homologação: 11/06/2012

Vigência: 31/12/2012.

Colorado - PR, 14 de Setembro de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 301/2012
Inexigibilidade: nº 050/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ROZINEY COLOMBO DOS SANTOS
Objetivo: AQUISIÇÃO DE QUILOS DE CARNE BOVINA DE FORMA PARCELADA
Valor: R\$ 4.120,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTO DESPESA	Valor
08.003.12.306.0010.2039	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.05.00.00 - 3.1.113	4.120,00
TOTAL			4.120,00

Vigência: 31/12/2012

Colorado - PR

Nova Esperança, Domingo,
16 de Setembro de 2012.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Licitatório : 09/2012
b) Modalidade : 12/2012
c) Objeto : Carta-Convite
EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALGUNS TRECHOS DE RUAS/VIAS URBANAS DESTA CIDADE DE ITAGUAJÉ, DE ACORDO COM PLANILHA DE SERVIÇOS MEMORIAL DESCRITO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS

ROPEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 79.972.691/0001-45

Valor total Homologado R\$ 59.100,30

Itaguajé, 14/09/2012

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Jairo Augusto Parron, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nº. : 039/2012
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : Aquisição de até 200 litros diários de LEITE IN-NATURA ou 4.000 litros mensal ou 48.000 litros anual o ano para entrega escalonada de acordo com as necessidades dos Setores da Prefeitura no prazo de 12 (doze) meses, para atender Escolas, Creches, Fia, Pastorais e outros programas assistenciais do Município.

LATICINIO SANTO EXPEDITO LTDA - CNPJ Nº. 10.486.202/0001-49

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	LEITE IN-NATURA	LITRO	48.000	R\$ 1,20	R\$ 57.600,00

Itaguajé, 04/09/2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATADO: N. FELIPES PROMOÇÕES ARTISTICA, inscrito no CNPJ: 07.134.669/0001-15

OBJETO: Realização de um Show musical ao vivo.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 11/09/2012 a 05/12/2012

FORO: Comarca de Colorado - PR.

Itaguajé, 11 de Setembro de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86680-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 779/2012

Exonerar a pedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º)- Exonerar a pedido: MARTA SOLANGE AUGUSTO, Portadora do RG nº 3.084.912-4-Pr., e CPF nº 819.117.939-34, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Professora Psicopedagogia, Classe-A, nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, a partir do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 16 de setembro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 776/12

Exonerar a pedido servidor efetivo, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º)- Exonerar a pedido: CARLOS ROBERTO DE SOUZA, portador do RG nº 4.321.090-4-PR., com o cargo de Meio-Oficial, nível-09, regido pelo regime jurídico Único Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras,Urbanismo, Serviços e Saneamento a partir do dia dez do mês de Setembro do ano de dois mil e doze.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 10 de Setembro de 2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos os interessados, a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2012, para Aquisição de veículo OKM microônibus novo conforme convênio nº 747261/2010/SNA/MDS, por ilegalidade (inconsistências na descrição do objeto a ser adquirido, alterando-se o convênio), com fulcro no art. 49 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Colorado (PR), 18 de Maio de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos os interessados, a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2012, para Aquisição de um trator agrícola novo conforme convênio nº 70390/2011/MAPA, por ilegalidade (inconsistências na dotação orçamentária a mesma foi colocada erronea mente no processo), com fulcro no art. 49 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Colorado (PR), 18 de Maio de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO Nº 034/2012

A Pregoeira do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2012**, que trata da **Aquisição de peças, pneus, combustível e serviços de: retífica, mecânicos, elétrica, funilaria, pintura, adesivagem e tapeçaria para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município**, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 28 de Maio de 2012.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

O Presidente da comissão permanente de licitação do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2012**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO**, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 29 de Junho de 2012.

JOSIMARY BARCELOS
Presidente da comissão permanente de licitação

QUARTO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 208/2011

Processo: nº 095/2011

Tomada de preço: nº 003/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: FUZION ENGENHARIA LTDA-EPP

Objetivo: Recapeamento Asfáltico - TSD em diversas ruas do Distrito de Alto Alegre - Município de Colorado. É objeto do presente a supressão dos valores ao Contrato nº 208-ID Nº 208:

- a) A **supressão** de 0,8612% no valor praticado no contrato correspondendo a 09 (nove) rampa de acesso para deficiente item 3.1.1 e 25,00 m² de sinalização na Rua 10 de Dezembro item 4.01.01 Sinalização horizontal com tinta auto-refletiva a base de resina acrílica da planilha orçamentária da Tomada de Preço nº 003/2011, conforme planilhas orçamentárias abaixo, tendo em vista que não será executado pela contratada anteriormente previsto;

1. Planilha orçamentária original:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)			
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00	
1.01	PLACAS					750,00	
1.01.01	Placa de obra - (2,00 x 1,50m)	m²	3,00	250,00		750,00	
2	REVESTIMENTO					139.148,82	
2.01	SERVIÇOS INICIAIS					7.230,10	
2.01.01	Limpeza e Lavagem da Placa	m²	8.974,07	0,43	3.858,85		
2.01.02	Taga Buraco PMF	m²	8,99	375,00	3.371,25		
2.02	PINTURA					10.320,18	
2.02.01	Pintura de Ligação com Emulção	m²	8.974,07	1,15	10.320,18		
2.03	TRATAMENTO SUPERFICIAL					87.945,88	
2.03.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Capa Selante	m²	8.974,07	9,80	87.945,88		
2.04	USINADO					33.652,76	
2.04.01	Reperfilamento em PMF - e = 1 cm	m²	89,74	375,00	33.652,76		
3	PASSAGISMO / URBANISMO					4.290,00	
3.01	CALÇADA					4.290,00	
3.01.01	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	48,00	110,00	5.280,00		
4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					10.418,08	
4.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.953,08	
4.01.01	Sinalização horizontal com tinta auto-refletiva a base de resina acrílica	m2	425,22	14,00	5.953,08		
4.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.465,00	
4.02.01	Placa de sinalização com película e poste	ud	19,00	235,00	4.465,00		
PREÇO GLOBAL						156.597,00	

2. Planilha orçamentária ATUALIZADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)			
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00	
1.01	PLACAS					750,00	
1.01.01	Placa de obra - (2,00 x 1,50m)	m²	3,00	250,00		750,00	
2	REVESTIMENTO					139.148,82	
2.01	SERVIÇOS INICIAIS					7.230,10	
2.01.01	Limpeza e Lavagem da Placa	m²	8.974,07	0,43	3.858,85		
2.01.02	Taga Buraco PMF	m²	8,99	375,00	3.371,25		
2.02	PINTURA					10.320,18	
2.02.01	Pintura de Ligação com Emulção	m²	8.974,07	1,15	10.320,18		
2.03	TRATAMENTO SUPERFICIAL					87.945,88	
2.03.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Capa Selante	m²	8.974,07	9,80	87.945,88		
2.04	USINADO					33.652,76	
2.04.01	Reperfilamento em PMF - e = 1 cm	m²	89,74	375,00	33.652,76		
3	PASSAGISMO / URBANISMO					4.290,00	
3.01	CALÇADA					4.290,00	
3.01.01	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	39,00	110,00	4.290,00		
4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					10.668,08	
4.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.603,08	
4.01.01	Sinalização horizontal com tinta auto-refletiva a base de resina acrílica	m2	400,22	14,00	5.603,08		
4.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.465,00	
4.02.01	Placa de sinalização com película e poste	ud	19,00	235,00	4.465,00		
PREÇO GLOBAL						154.257,00	

O valor global do contrato é de R\$ 155.597,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais) e valor supressão/redução é no valor de R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais) o valor atualizado passa a ser R\$ 154.257,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Colorado - PR, 03 de Agosto de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 208/2011

Processo: nº 095/2011

Tomada de preço: nº 003/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: FUZION ENGENHARIA LTDA-EPP

Objetivo: Recapeamento Asfáltico -TSD em diversas ruas do Distrito de Alto Alegre - Município de Colorado. É objeto do presente acréscimo de valores ao Contrato nº 208-ID Nº 208:

- a) A **acréscimo** de 0,1426% no valor praticado no contrato correspondendo a 02 (duas) rampa de acesso para deficiente item 3.1.1 da planilha orçamentária da Tomada de Preço nº 003/2011, conforme planilhas orçamentárias abaixo, tendo em vista que não será executado pela contratada anteriormente previsto;

1. Planilha orçamentária original:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)			
			(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00	
1.01	PLACAS					750,00	
1.01.01	Placa de obra - (2,00 x 1,50m)	m²	3,00	250,00		750,00	
2	REVESTIMENTO					139.148,82	
2.01	SERVIÇOS INICIAIS					7.230,10	
2.01.01	Limpeza e Lavagem da Placa	m²	8.974,07	0,43	3.858,85		
2.01.02	Taga Buraco PMF	m²	8,99	375,00	3.371,25		
2.02	PINTURA					10.320,18	
2.02.01	Pintura de Ligação com Emulção	m²	8.974,07	1,15	10.320,18		
2.03	TRATAMENTO SUPERFICIAL					87.945,88	
2.03.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Capa Selante	m²	8.974,07	9,80	87.945,88		
2.04	USINADO					33.652,76	
2.04.01	Reperfilamento em PMF - e = 1 cm	m²	89,74	375,00	33.652,76		
3	PASSAGISMO / URBANISMO					4.290,00	
3.01	CALÇADA					4.290,00	
3.01.01	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	39,00	110,00	4.290,00		
4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					10.668,08	
4.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.603,08	
4.01.01	Sinalização horizontal com tinta auto-refletiva a base de resina acrílica	m2	400,22	14,00	5.603,08		
4.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.465,00	
4.02.01	Placa de sinalização com película e poste	ud	19,00	235,00	4.465,00		
PREÇO GLOBAL						154.257,00	

2. Planilha orçamentária ATUALIZADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00	
	PLACAS					750,00	
1.01.01	Placa de obra - (2,00 x 1,50m)	m²	3,00	250,00		750,00	
2	REVESTIMENTO					139.148,82	
2.01	SERVIÇOS INICIAIS					7.230,10	
2.01.01	Limpeza e Lavagem da Placa	m²	8.974,07	0,43	3.858,85		
2.01.02	Taga Buraco PMF	m²	8,99	375,00	3.371,25		
2.02	PINTURA					10.320,18	
2.02.01	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	8.974,07	1,15	10.320,18		
2.03	TRATAMENTO SUPERFICIAL					87.945,88	
2.03.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Capa Selante	m²	8.974,07	9,80	87.945,88		
2.04	USINADO					33.652,76	
2.04.01	Reperfilamento em PMF - e = 1 cm	m²	89,74	375,00	33.652,76		
3	PASSAGISMO / URBANISMO					4.510,00	
3.01	CALÇADA					4.510,00	
3.01.01	Rampa de Acesso pr/ Deficientes	ud	41,00	110,00	4.510,00		
4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					10.668,08	
4.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.603,08	
4.01.01	Sinalização horizontal com tinta auto-reflexiva a base de resina acrílica	m2	409,22	14,00	5.603,08		
4.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.465,00	
4.02.01	Placa de sinalização com película e poste	ud	19,00	235,00	4.465,00		
					PREÇO GLOBAL		154.477,00

Nova Esperança, Domingo,
16 de Setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 71/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MAXTNER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 8.127,00 (Oito mil, cento e vinte e sete reais).

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de setembro de 2012.

JAMERSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 72/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: V. AMBROZIO INFORMATICA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 6.340,00 (Seis mil trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de setembro de 2012.

JAMERSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 22/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GERSON LUIZ LANÇONI

Objeto: Acréscimo de compra.

Valor: R\$ 763,00 (Setecentos e sessenta e três reais)

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 10 de setembro de 2012.

JAMERSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 19/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: EDSON APARECIDO BUZATTO

Objeto: Acréscimo de compra.

Valor: R\$ 380,25 (Trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 10 de setembro de 2012.

JAMERSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

CONVOCAÇÃO

Considerando que a empresa FENERICH & PEREIRA LTDA. não tem cumprido as cláusulas constantes do CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 006/2011 de 01.04.2011, e seus representantes nada ergueram de justificativa no período de 60 (sessenta) dias até a presente data;

Considerando que o Município de Cruzeiro do Sul não obteve êxito por várias tentativas em localizar os sócios da Empresa FENERICH & PEREIRA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 11378446000170, no endereço de sua sede, sita a Rua Claudino dos Santos, 196 – Paracacity – Pr;

TORNA PÚBLICO

Que convoca através de seu DIÁRIO OFICIAL, o(s) representante(s) da empresa FENERICH & PEREIRA LTDA. para num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, compareça a sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, sita a Avenida Dr. Gastão Vidigal n. 600 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr., para apresentação de esclarecimentos ou providências necessárias para o cumprimento contratual.

Caso seja ignorado o prazo desta convocação, de acordo com a cláusula sétima do referido contrato e disposições previstas na Lei n. 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul reserva-se no direito de RESCINDIR UNILATERALMENTE o instrumento contratual.

Cruzeiro do Sul – Pr., 14 de Setembro de 2012.

Ailton Biso de Araújo
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2012

NOME: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA.

CNPJ: 04.738.849/0001-18

Endereço: Av. Dep Heitor A Furtado, 2600 – Jd São Jorge – Paranavai – Pr.

Objeto: Confecção de 61 camisetas brancas, em malha poliviscosa com estampa frente/costa e mangas para o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Valor Total: R\$ 823,50

Cruzeiro do Sul – PR 13 de Setembro de 2012.

Ailton Biso de Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@pccolorado.pr.gov.br
colorado.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2012
PROCESSO DE COMPRA N° 142/2012

As 19 de Junho de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n° 49/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: VIDRACARIA THOMÉ LTDA, C.N.P.J./MF nº 08.534.288/0001-15 representado pelo Sr. CLAUDEINEY THOMÉ, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 686.756.429-87, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	180	VIDRO FANTASIA, CANELADO, MARTELADO E SILESO	CANELADO	51,30	9.234,00
2	30	ESPELHOS CRISTAIS 3 ML	MIRAGE	78,00	2.340,00
3	60	MOLDURAS PARA QUADROS	PROPRIO	27,00	1.620,00
4	20	FECHAMENTOS PARA PIA E BOX EM ALUMINIO CROMADO	PROPRIO	95,30	1.906,00
5	100	VIDRO INCOLOR 3 MM	CRISTAL	48,50	4.850,00
6	100	VIDRO INCOLOR 4 MM	CRISTAL	64,30	6.430,00
7	100	VIDRO INCOLOR 8 MM	CRISTAL	124,30	12.430,00
8	100	VIDRO INCOLOR FUME 4 MM	CRISTAL	74,30	7.430,00
Valor Total:					46.240,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 7 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) previamente, representando a(s) empresa(s) detentor(a), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2012 PROCESSO DE COMPRA N° 134/2012

As 15 de Junho de 2012, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n° 41/2012, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: H.I.S. OKUHARA & CIA. LTDA, C.N.P.J./MF nº 85.008.910/0001-73 representado pelo Sr. HELENA IKUKIO SHIMADA OKUHARA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 325.699.049-93, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	A FRESCO, EXAME	PRÓPRIA	3,64	109,20
2	5	ACIDO FOLICO SUSPENSÃO	PRÓPRIA	20,04	100,20
5	8	ACIDO VANIL MANDEULO (VMA)	PRÓPRIA	17,23	137,84
6	8	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	PRÓPRIA	29,81	238,48
7	5	ALDOLASE	PRÓPRIA	13,47	67,35
8	10	ALFA FETO PROTEINA	PRÓPRIA	21,13	211,30
9	400	AMILASE	PRÓPRIA	4,52	180,80
10	400	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	PRÓPRIA	12,47	4.988,00
11	8	ANDROSTENEDIONA	PRÓPRIA	23,50	188,00
12	5	ANTI - TPO	PRÓPRIA	39,67	198,35
13	8	ANTI- ROSSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PRÓPRIA	16,50	132,00
14	60	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	PRÓPRIA	6,00	360,00
15	8	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG	PRÓPRIA	20,87	166,96
16	8	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgM	PRÓPRIA	22,07	176,56
17	8	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	PRÓPRIA	58,00	464,00
18	20	ANTI-DNA, IFI OU HA	PRÓPRIA	15,50	310,00
19	8	ANTI-ENA, SMIRNP	PRÓPRIA	18,50	148,00
20	8	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PRÓPRIA	12,40	99,20
21	8	ANTI-GLADINA IgA E IgE (CADA)	PRÓPRIA	23,30	186,40
23	8	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	PRÓPRIA	16,30	130,40
24	18	ANTIMICROSSOMAL	PRÓPRIA	23,15	416,70
25	28	ANTIMITOCONDRIA - (M2)	PRÓPRIA	14,80	408,80
26	8	ANTIMITOCONDRIA IFI	PRÓPRIA	19,00	152,00
27	8	ANTIMUSCULO ESTRIADO	PRÓPRIA	21,50	172,00
28	8	ANTIMUSCULO LISO, IFI	PRÓPRIA	19,00	152,00
31	8	ANTI-SM	PRÓPRIA	17,10	136,80
32	20	ANTITIREOGLOBULINA	PRÓPRIA	19,00	380,00
33	25	ANTITROMBINA II, DOSAGEM	PRÓPRIA	16,40	410,00
40	10	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	PRÓPRIA	5,00	50,00
44	8	CA - 72 4	PRÓPRIA	27,87	221,36
62	5	CLEARANCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	PRÓPRIA	9,50	47,50
63	25	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	PRÓPRIA	13,50	337,50
64	8	COBRE	PRÓPRIA	22,87	182,96
67	40	COLESTEROL TOTAL	PRÓPRIA	3,50	140,00
68	20	COLESTEROL, VLDL	PRÓPRIA	3,31	66,20
69	18	COMPLEMENTO C3 - IDIR	PRÓPRIA	14,00	252,00
70	18	COMPLEMENTO CH-50 DOSAGEM	PRÓPRIA	12,00	216,00
71	8	COMPOSTO 8 (11 DESOXCORTISOL)	PRÓPRIA	47,80	382,40
72	15	COOMBS DIRETO	PRÓPRIA	6,20	93,00
73	15	COOMBS INDIRETO	PRÓPRIA	6,20	93,00
74	10	COPROCULTURA	PRÓPRIA	18,15	181,50
75	15	CORTISOL	PRÓPRIA	17,70	265,50
76	8	CORTISOL LIVRE	PRÓPRIA	19,50	156,00
77	20	CPK	PRÓPRIA	13,40	268,00
78	8	CREATININA	PRÓPRIA	3,00	24,00
79	8	CREATINO FOSFOQUINASE	PRÓPRIA	13,40	107,20
80	8	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PRÓPRIA	23,40	187,20
81	15	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	PRÓPRIA	19,50	292,50
82	8	CROMATINA AMIN. PLASMA	PRÓPRIA	10,00	80,00
84	5	CULTURA DE URINA	PRÓPRIA	12,00	60,00
86	30	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	PRÓPRIA	12,00	360,00
87	18	CULTURA, FUNGOS (MICOSSES SUPERFICIAIS)	PRÓPRIA	17,00	306,00
89	20	CURVA Glicêmica	PRÓPRIA	26,90	538,00
91	15	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	PRÓPRIA	25,00	375,00
94	8	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)	PRÓPRIA	12,00	96,00
96	5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PRÓPRIA	18,90	94,50
98	20	ESTRADIOL	PRÓPRIA	15,00	300,00
99	60	EXAME ANATOMO PATOLOGICO PER-OPERATORIO	PRÓPRIA	42,80	2.568,00
100	40	EXAME ANATOMO PATOLOGICO POR ORGÃO, BIÓPSIA OU PAF	PRÓPRIA	42,80	1.712,00
101	60	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL ONCOTICO E MICROFLORA	PRÓPRIA	30,00	1.800,00
104	50	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASPIRADO) RESPIR	PRÓPRIA	37,90	1.895,00
105	60	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	PRÓPRIA	13,80	828,00
107	10	FENOBARBITAL	PRÓPRIA	30,10	301,00
108	15	FERRITINA	PRÓPRIA	17,00	255,00
109	10	FERRO SERICO	PRÓPRIA	3,50	35,00
118	15	GLICEMIA APOB SOBRE CARGA C/ DEXTROSOL	PRÓPRIA	6,00	90,00
123	25	HEMOGLOBINA - DOSAGEM	PRÓPRIA	3,20	80,00
127	60	HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	PRÓPRIA	2,00	120,00
132	50	HEPATITE B AUSTRIA	PRÓPRIA	14,13	706,50
136	8	HEPATITE C - ANTI-HVC, ELISA	PRÓPRIA	24,80	198,40
142	8	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)	PRÓPRIA	16,00	128,00
147	80	IGA, IDIR	PRÓPRIA	12,00	960,00
148	20	IgE, TOTAL	PRÓPRIA	15,00	300,00
149	10	IGM, IDIR	PRÓPRIA	12,00	120,00
150	8	IMUNOGLOBULINA "IgG	PRÓPRIA	15,00	120,00
151	8	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	PRÓPRIA	400,00	3.200,00
154	40	LATEX	PRÓPRIA	4,00	160,00
155	8	LDH	PRÓPRIA	6,40	51,20
156	10	LEISHMANIOSE, IFI	PRÓPRIA	15,00	150,00
158	8	LINFOCITOS "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	PRÓPRIA	33,00	264,00
159	100	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERIDOS) THCL - LDL - VLDL	PRÓPRIA	18,00	1.800,00
160	8	LIQUOR	PRÓPRIA	28,43	227,44
162	20	LITO - LITIO	PRÓPRIA	4,50	90,00
164	40	LUTENIZANTE HORMONIO (LH)	PRÓPRIA	14,00	560,00
172	40	PARASITOLÓGICO, MÍNIMO 3 MÉTODOS	PRÓPRIA	4,00	160,00
175	30	PERFIL REUMATOLÓGICO	PRÓPRIA	24,00	720,00
177	18	PESQUISA DE LEVEDURAS	PRÓPRIA	3,00	54,00
178	18	PESQUISA DE OXÍURIAS	PRÓPRIA	4,39	79,02
179	28	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	PRÓPRIA	4,50	126,00
182	10	PLAQUETAS - CONTAGEM	PRÓPRIA	2,00	20,00
183	40	POTASSIO	PRÓPRIA	3,00	120,00
186	60	PROLACTINA	PRÓPRIA	13,00	780,00
187	30	PROTEÍNA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMÉTRICA	PRÓPRIA	14,50	435,00
192	8	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	PRÓPRIA	32,92	263,36
195	5	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	PRÓPRIA	18,50	92,50
198	18	ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	PRÓPRIA	12,50	225,00
199	60	ROTINA DE URINA (CARACT. FÍSICOS ELEM. AN. E SED.)	PRÓPRIA	4,00	240,00
200	20	RUBECOLA - ANTICORPOS IGG, ELISA	PRÓPRIA	15,00	300,00
202	25	SÍFILIS - FTA - ABS - IGM	PRÓPRIA	12,00	300,00
204	20	SÓDIO	PRÓPRIA	2,50	50,00
206	30	SOROLOGIA PARA DENGUE	PRÓPRIA	28,10	843,00